



PROJETO DE LEI Nº022, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder na quitação do financiamento objeto do contrato n. 40/00060-5, firmado com o Banco do Brasil S/A e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder na quitação antecipada do financiamento, objeto do Contrato nº 40/00060-5, firmado com o Banco do Brasil S/A, autorizado pela Lei Municipal nº1.145, de 5.5.2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CASEIROS, AOS 18 DE JUNHO DE 2025.

JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS
PROTOCOLO
Data: 02/07/2025
Nº 317/2025
SRB
Responsável



PROJETO DE LEI Nº022, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa obter autorização desta Casa Legislativa, para ser procedido na quitação antecipada do financiamento, objeto do Contrato n. 40/00060-5, firmado com o Banco do Brasil S/A, pelos motivos que passa a expor.

Em decorrência das cláusulas contratuais do referido contrato de financiamento, os encargos contratados geraram desequilíbrio enorme, consumindo os recursos públicos.

O Laudo Técnico em anexo, aponta que, do valor financiado de R\$.2.697.447,00 já foi pago R\$.3.036.642,71 (valor original). Para quitar o contrato **de forma antecipada**, é necessário mais R\$.1.661.017,22, o que totalizará R\$.4.697.659,93, enquanto que, se a opção for a quitação **ao final do contrato**, se projeta o montante de R\$.5.503.993,72. É importante registrar que de 28.12.2021 até 31.03.2025, se obteve em rendimentos o montante de R\$.1.090.139,22.

Diante do quadro apresentado, considerando o período de 28.12.2021 até 31.03.2025, descontando o valor obtido em rendimentos em favor do município, do valor efetivamente pago, chega-se à conclusão de que o financiamento gerou R\$.750.943,51 de prejuízo aos cofres públicos, durante o referido período.

O objetivo do financiamento era a construção do abatedouro, porém, nada há de concreto quanto a esse investimento e nem, a apresentação de algo concreto pelo interessado, o que demonstra a desnecessidade de continuidade do financiamento.

Essas são as razões pelas quais apresentamos o presente Projeto de Lei para ser discutido e votado em regime de urgência.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CASEIROS, AOS 18 DE JUNHO DE 2025.


JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal

Ao

Município de Caseiros (RS)

A/C da Sra. Joelice Bortolanza Canali, Prefeita Municipal.

Rosani Martinelli Michels E Cia Ltda., inscrita no CNPJ nº.17.820.765/0001/70, e no CRC/RS sob nº. 007579/O, representada por **Rosani Martinelli Michels**, contadora, regularmente habilitada pelo Conselho Regional de Contabilidade, registrada sob nº 059.331/O-1, e no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis – CNPC do CFC sob nº. 1.705, vem, mui respeitosamente, **contratada para realizar estudo técnico** sobre o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº. 40/00060-5, celebrado com o Banco do Brasil S/A.

Atendendo ao solicitado, passamos a detalhar o estudo dos elementos disponibilizados e os cálculos realizados, **conforme demonstramos no seguinte Parecer Técnico Financeiro**.

Passo Fundo, 13 de maio de 2025.

ROSANI MARTINELLI
MICHELS:27378993034
Rosani Martinelli Michels

Contadora – Especialista em Auditoria, Perícia e Arbitragem
CRC/RS: 59.331/O-1 - CNPC/CFC: 1.705
Perita-Contadora do Juízo

Assinado digitalmente por ROSANI MARTINELLI MICHELS:27378993034
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=31331140000176, OU=AC SyngularID Múltipla, CN=ROSANI MARTINELLI MICHELS:27378993034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.13 13:52:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

PARECER TÉCNICO FINANCEIRO

1 – DO OBJETO DO PARECER TÉCNICO:

Este trabalho tem como objetivo analisar o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 40/00060-5, firmado com o Banco do Brasil S/A, avaliar a aplicação financeira dos recursos obtidos e responder aos pontos relacionados a seguir:

1. Percentual mensal que foi pago ao longo da contratação;
2. Informar o valor já pago, tanto o original, como atualizado pelo IPCA/IBGE;
3. Informar a projeção do valor que será pago ao final do contrato, se possível;
4. Informar o valor que será pago na hipótese de antecipação da quitação;
5. Informar o valor que os recursos já renderam ao longo do tempo, tanto o montante original, como atualizados pelo IPCA/IBGE;
6. Apurar a taxa média de mercado atualmente praticada;
7. Outras informações que auxiliem da deliberação sobre a oportunidade e conveniência da manutenção do financiamento ou na sua antecipação.

2 – Da metodologia do exame pericial:

Tendo como norte os pontos elencados no objeto do parecer técnico, adotou-se a seguinte metodologia:

- a) Leitura do contrato identificando-se as informações, o demonstrativo evolutivo da operação, e o demonstrativo da aplicação dos recursos;
- b) Reconstituiu-se o demonstrativo evolutivo da operação, identificando o Fator Diário da CDI e a taxa de juros praticada no período;
- c) Apurou-se o saldo devedor visando o adimplemento por antecipação;
- d) Elaborou-se demonstrativo evolutivo do valor aplicado, evidenciando o rendimento, a rentabilidade mensal e o saldo da aplicação;
- e) Projetou-se a evolução do financiamento até o vencimento final;
- f) Verificou-se a evolução da Taxa CDI;
- g) Cotejou-se os encargos financeiros do financiamento com os rendimentos obtidos na aplicação;
- h) Elaborou-se o Parecer Técnico.

3 – DO EXAME DOCUMENTAL:

Os documentos apresentados, que constituem o objeto do exame, são relacionados, destacando-se as informações obtidas

3.1 – CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº. 40/00060-5:

DADOS DO CONTRATO		
Financiador:	Banco do Brasil S/A	
Financiado:	Município de Caseiros	
Data Assinatura: pg 15	17/06/2021	
Crédito Fixo:	R\$ 2.697.447,00	
Encargos Financeiros:	220,00% da CDI	
Encargos Inadimplemento:		
Juros moratórios:	1% ao mês s/valor inadimplido	
Multa:	2% s/pgtos parciais/saldo devedor	
Tarifas:		
Tarifa de Contratação:	2,00% do valor contratação	
(Cláusula Autorização Débito em Conta)		
Tarifa Pagamento Antecipado:	Ano	Percentual
	1	4,50%
	2	4,15%
	3	3,80%
	4	3,45%
	5	3,10%
	6	2,75%
	7	2,40%
	8	2,00%
Prazo:	Carência:	12 meses
	Pagamento:	84 prest., amortização sistema SAC
Primeiro Vencimento:	10/08/2022	
Último Vencimento:	10/07/2029	

3.2 – DO DEMONSTRATIVO EVOLUTIVO DA OPERAÇÃO 40/00060-5:

Analisando-se o demonstrativo evolutivo da operação nº. 40/00060-5, verifica-se o débito mensal de juros incidentes sobre o saldo devedor, os valores amortizados, bem como o saldo devedor remanescente.

3.3 – DO DEMONSTRATIVO MENSAL DOS INVESTIMENTOS:

Analisando-se os demonstrativos verifica-se o valor aplicado, o rendimento mensal, e informações sobre a rentabilidade obtida.

4 – Da análise técnica:

1. Percentual mensal que foi pago ao longo da contratação:

Resposta:

Em conformidade com a CLÁUSULA SEXTA, copiada abaixo, e demonstrativo evolutivo do financiamento, verifica-se que o percentual de capital amortizado mensalmente corresponde a 1,19047619% do financiamento.

Demonstra-se a equação:

$$\% = \text{Capital amortizado} \div \text{Valor financiado} \times 100$$

$$\% = \text{R\$ } 32.112,46 \div \text{R\$ } 2.697.447,00 \times 100$$

$$\% = 1,19047619\%$$

CLÁUSULA SEXTA – FORMA DE PAGAMENTO

Após o período de carência de 12 (doze) meses, o principal da dívida decorrente deste Contrato será pago ao **FINANCIADOR**, em 84 (oitenta e quatro) prestações mensais e sucessivas, e iguais, na forma do Sistema de Amortização Constante – SAC, vencendo-se a primeira prestação em 10 de agosto de 2022 e as demais todo dia 10 de cada mês.

Fonte: Contrato de Financiamento nº. 40/00060-5.

2. Informar o valor já pago, tanto o original, como atualizado pelo IPCA/IBGE:

Resposta:

De acordo com o demonstrativo evolutivo do financiamento, o Município de Caseiros desembolsou o montante de R\$ 3.036.642,71 (Três

milhões, trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos), no período de 28.12.2021 a 10.05.2025, conforme apêndice nº.1, em resumo no quadro abaixo.

QUADRO RESUMO DOS PAGAMENTOS:	
CAPITAL AMORTIZADO	1.091.823,79
JUROS PAGOS (Carência e amortização)	1.944.818,93
TOTAL PAGAMENTOS REALIZADOS	3.036.642,71

Os valores pagos atualizados pelo índice IPCA/IBGE até 30.04.2025, importam em R\$ 3.232.767,21 (Três milhões, duzentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais, e vinte e um centavos), conforme apêndice nº.2.

3. Informar a projeção do valor que será pago ao final do contrato, se possível:

Resposta:

Considerando a taxa CDI de maio de 2025, elaborou-se a projeção de encargos a partir de 10.06.2025 até 10.07.2029. Assim, **o montante que será pago no vencimento final totalizará a importância de R\$ 5.503.993,72** (Cinco milhões, quinhentos e três mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), conforme apêndice nº.3.

4. Informar o valor que será pago na hipótese de antecipação da quitação:

Resposta:

Na hipótese de adimplemento antecipado na data de 10.05.2025, o saldo devedor importa em R\$ 1.661.017,22 (Um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, dezessete reais e vinte e dois centavos), conforme apêndice nº.1.

Considerando o adimplemento antecipado, o montante pago no financiamento totalizará a importância de R\$ 4.697,659,93 (Quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos, conforme quadro resumo, abaixo:

QUADRO RESUMO DOS PAGAMENTOS:			
CAPITAL AMORTIZADO			1.091.823,79
JUROS PAGOS (Carência e amortização)			1.944.818,93
TOTAL PAGAMENTOS REALIZADOS			3.036.642,71
SALDO DEVEDOR A PAGAR	10/05/2025		1.605.623,21
TARIFA POR ANTECIPAÇÃO	3,45%		55.394,00
TOTAL A PAGAR			1.661.017,22
TOTAL FINANCIAMENTO			4.697.659,93

5. Informar o valor que os recursos já renderam ao longo do tempo, tanto o montante original, como atualizados pelo IPCA/IBGE:

Resposta:

Os recursos obtidos no financiamento (R\$ 2.697.447,00) foram investidos no Fundo BB RF SD Diferenciado - CNPJ: 02.506.721/0001-01 na data de 28.12.2021, o qual tem a rentabilidade¹ calculada com base no CDI.

O somatório dos rendimentos no período de 28.12.2021 a 31.03.2025 **importam em R\$ 1.090.139,22** (um milhão, noventa mil, cento e trinta e nove reais, e vinte e dois centavos), conforme apêndice nº. 4.

Atendendo a solicitação, efetuou-se projeção de rendimentos dos recursos (R\$ 2.697.447,00) pelo índice IPCA/IBGE, considerando a aplicação a partir de 28.12.2021 até 31.03.2025 (mesma data do extrato), totaliza a importância de R\$ 514.097,31 (Quinhentos e quatorze mil, noventa e sete reais e trinta e um centavos), conforme apêndice nº. 5.

6. Apurar a taxa média de mercado atualmente praticada:

Resposta:

Atendendo a solicitação, verificou-se a taxa² média de mercado divulgada pelo Banco Central, aplicável para as operações de crédito semelhantes ao contrato sob análise, em anexo. Destaca-se as taxas:

- Competência de dezembro de 2021: 1,52% ao mês;
- Competência de março de 2025: 1,75% ao mês.

¹ <https://maisretorno.com/fundo/bb-rf-curto-prazo-diferenciado-fic-fif-rl>

² Série nº. 25442 - Taxa média mensal de juros das operações de crédito com recursos livres - Pessoas jurídicas - Capital de giro com prazo superior a 365 dias - % a.m.

7. Outras informações que auxiliem da deliberação sobre a oportunidade e conveniência da manutenção do financiamento ou na sua antecipação:

Resposta:

Informações complementares para subsídio de tomada de decisões:

a) Evolução da Taxa CDI – Contratação x Atual:

Cotejando-se a Taxa CDI acumulada ao ano, na data da contratação (4,42%) e no ano de 2024 (10,88%), verifica-se um aumento expressivo no percentual.

Colaciona-se:

Ano/Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acumulado
2025	1,01	0,99	0,96	1,06	0,05	---	---	---	---	---	---	---	4,13
2024	0,97	0,80	0,83	0,89	0,83	0,79	0,91	0,87	0,84	0,93	0,79	0,93	10,88
2023	1,12	0,92	1,17	0,92	1,12	1,07	1,07	1,14	0,97	1,00	0,92	0,89	13,04
2022	0,73	0,76	0,93	0,83	1,03	1,02	1,03	1,17	1,07	1,02	1,02	1,12	12,39
2021	0,15	0,13	0,20	0,21	0,27	0,31	0,36	0,43	0,44	0,49	0,59	0,77	4,42
2020	0,38	0,29	0,34	0,29	0,24	0,21	0,19	0,16	0,16	0,16	0,15	0,16	2,76
2019	0,54	0,49	0,47	0,52	0,54	0,47	0,57	0,50	0,46	0,48	0,38	0,37	5,96

Fonte: <https://investidor10.com.br/indices/cdi/>

b) Encargos financeiros do Contrato x Rendimentos da aplicação dos recursos:

Analisando-se o percentual dos juros incidentes sobre o valor financiado (220% do CDI) e o rendimento da aplicação (CDI),

constata-se que os rendimentos da aplicação serão insuficientes para o adimplemento dos encargos financeiros do financiamento.

- c) Demonstra-se as taxas de juros praticadas no financiamento e na aplicação dos recursos, bem como a Taxa CDI e a taxa média de mercado divulgada pelo BACEN para financiamentos da espécie:

APÊNDICE Nº 6 - QUADRO COMPARATIVO DE TAXAS							
Contrato nº. 40/00060-5		Extrato da Aplicação		Taxa CDI		Taxa Média Mensal	
Data	Taxa Juros no Período	Data	Renda %	Mês	%	Mês	Série: 25442
28/12/2021							
10/01/2022	0,69%	31/12/2021	0,7141	dez/21	0,77	dez/21	1,52
10/02/2022	1,83%	31/01/2022	0,6950	jan/22	0,73	jan/22	1,63
10/03/2022	1,60%	25/02/2022	0,7165	fev/22	0,76	fev/22	1,65
10/04/2022	2,10%	31/03/2022	0,8768	mar/22	0,93	mar/22	1,66
10/05/2022	1,87%	29/04/2022	0,7663	abr/22	0,83	abr/22	1,64
10/06/2022	2,42%	31/05/2022	0,9963	mai/22	1,03	mai/22	1,65
10/07/2022	2,16%	30/06/2022	0,9754	jun/22	1,02	jun/22	1,72
10/08/2022	2,42%	29/07/2022	0,9938	jul/22	1,03	jul/22	1,73
10/09/2022	2,49%	31/08/2022	1,1268	ago/22	1,17	ago/22	1,65
10/10/2022	2,26%	30/09/2022	1,0369	set/22	1,07	set/22	1,68
10/11/2022	2,37%	31/10/2022	0,9905	out/22	1,02	out/22	1,67
10/12/2022	2,37%	30/11/2022	0,9752	nov/22	1,02	nov/22	1,72
10/01/2023	2,37%	30/12/2022	1,0770	dez/22	1,12	dez/22	1,72
10/02/2023	2,60%	31/01/2023	1,0793	jan/23	1,12	jan/23	1,83
10/03/2023	2,03%	28/02/2023	0,8871	fev/23	0,92	fev/23	1,82
10/04/2023	2,26%	31/03/2023	1,1238	mar/23	1,17	mar/23	1,77
10/05/2023	2,26%	28/04/2023	0,8675	abr/23	0,92	abr/23	1,73
10/06/2023	2,49%	31/05/2023	1,0890	mai/23	1,12	mai/23	1,72
10/07/2023	2,26%	30/06/2023	1,0399	jun/23	1,07	jun/23	1,64
10/08/2023	2,58%	31/07/2023	1,0255	jul/23	1,07	jul/23	1,69
10/09/2023	2,29%	31/08/2023	1,0997	ago/23	1,14	ago/23	1,65
10/10/2023	2,24%	29/09/2023	0,9365	set/23	0,97	set/23	1,66
10/11/2023	2,19%	31/10/2023	0,9442	out/23	1,00	out/23	1,61
10/12/2023	2,02%	30/11/2023	0,8736	nov/23	0,92	nov/23	1,59
10/01/2024	1,95%	29/12/2023	0,8607	dez/23	0,89	dez/23	1,52
10/02/2024	2,21%	31/01/2024	0,9245	jan/24	0,97	jan/24	1,6
10/03/2024	1,67%	29/02/2024	0,7666	fev/24	0,80	fev/24	1,55
10/04/2024	1,90%	28/03/2024	0,7952	mar/24	0,83	mar/24	1,47
10/05/2024	1,87%	30/04/2024	0,8431	abr/24	0,89	abr/24	1,51
10/06/2024	1,74%	31/05/2024	0,7881	mai/24	0,83	mai/24	1,48
10/07/2024	1,92%	28/06/2024	0,7511	jun/24	0,79	jun/24	1,51
10/08/2024	2,01%	31/07/2024	0,8648	jul/24	0,91	jul/24	1,56
10/09/2024	1,83%	30/08/2024	0,8295	ago/24	0,87	ago/24	1,58
10/10/2024	1,95%	30/09/2024	0,7945	set/24	0,84	set/24	1,58
10/11/2024	1,97%	31/10/2024	0,8920	out/24	0,93	out/24	1,65
10/12/2024	1,77%	29/11/2024	0,7615	nov/24	0,79	nov/24	1,69
10/01/2025	2,11%	31/12/2024	0,8586	dez/24	0,93	dez/24	1,76
10/02/2025	2,18%	31/01/2025	0,9905	jan/25	1,01	jan/25	1,88
10/03/2025	1,96%	27/02/2025	0,8978	fev/25	0,99	fev/25	1,84
10/04/2025	2,63%	31/03/2025	0,9190	mar/25	0,96	mar/25	1,75
10/05/2025	2,10%			abr/25	1,06		

5 – Das conclusões da análise técnica:

Após a análise técnica evidenciada acima, conclui-se que o adimplemento antecipado do contrato reduz o custo efetivo ao Município.

O saldo remanescente dos recursos aplicados é suficiente para o adimplemento do contrato.

6 – Do encerramento do Laudo Pericial Contábil:

Nada mais a considerar, encerro o presente Parecer Técnico Financeiro, contemplando doze páginas, cinco apêndices e quatro anexos, relacionados a seguir e integrantes do mesmo.

Apêndices:

- 1) Reconstituição do Extrato e apuração do saldo devedor;
- 2) Demonstrativo de atualização dos valores pagos;
- 3) Reconstituição do Extrato, com projeção de encargos até o vencimento final;
- 4) Reconstituição do Extrato Da Aplicação com projeção de encargos a partir de 10.06.2025;
- 5) Projeção de rendimentos da aplicação de recursos pela taxa IPCA/IBGE;

Anexos:

- 1) Contrato de Financiamento;
- 2) Extrato do Financiamento;
- 3) Extrato da aplicação dos recursos;
- 4) Consulta Taxa média de mercado divulgada pelo BACEN

Passo Fundo (RS), 13 de maio de 2025.

ROSANI MARTINELLI
MICHELS:27378993034

Assinado digitalmente por ROSANI MARTINELLI MICHELS:27378993034
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=
31331140000176, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ROSANI MARTINELLI
MICHELS:27378993034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.13 13:51:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Rosani Martinelli Michels

Contadora – Especialista em Auditoria, Perícia e Arbitragem

CRC/RS: 59.331/O-1 - CNPC/CFC: 1.705

Perita-Contadora do Juízo

APÊNDICE Nº. 1 - RECONSTITUIÇÃO EXTRATO e APURAÇÃO DO SALDO DEVEDOR

Financiador:	Banco do Brasil S/A																		
Financiado:	Município de Caseiros																		
Data Assinatura: pg 15	17/06/2021																		
Crédito Fixo:	R\$ 2.697.447,00																		
Encargos Financeiros:	220,00% da CDI																		
Tarifas:																			
Tarifa de Contratação:	2,00% do valor contratação																		
(Cláusula Autorização Débito em Conta)																			
Tarifa Pagamento Antecipado:																			
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th><th>Percentual</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>4,50%</td></tr> <tr><td>2</td><td>4,15%</td></tr> <tr><td>3</td><td>3,80%</td></tr> <tr><td>4</td><td>3,45%</td></tr> <tr><td>5</td><td>3,10%</td></tr> <tr><td>6</td><td>2,75%</td></tr> <tr><td>7</td><td>2,40%</td></tr> <tr><td>8</td><td>2,00%</td></tr> </tbody> </table>	Ano	Percentual	1	4,50%	2	4,15%	3	3,80%	4	3,45%	5	3,10%	6	2,75%	7	2,40%	8	2,00%
Ano	Percentual																		
1	4,50%																		
2	4,15%																		
3	3,80%																		
4	3,45%																		
5	3,10%																		
6	2,75%																		
7	2,40%																		
8	2,00%																		
Tarifa de Serviços Bancários:																			
Prazo:																			
Carência:	12 meses																		
Pagamento:	84 prestações mensais e sucessivas, e iguais, na forma do SAC																		
Primeiro Vencimento:	10/08/2022																		
Último Vencimento:	10/07/2029																		
Data base:	10/mm																		

N	Vencimento	Fator Diário (CDI)	Taxa Juros no Período	Juros 220% CDI ANUAL (252d)	Amortização	Prestação	Saldo Devedor
0	17/06/2021	-	-	-	-	-	
	10/07/2021	-	-	-	-	-	0,00
1	10/08/2021				-	-	0,00
2	10/09/2021				-	-	0,00
3	10/10/2021				-	-	0,00
4	10/11/2021				-	-	0,00
5	10/12/2021						0,00
	28/12/2021				-		2.697.447,00
6	10/01/2022	1,00690138	0,69%	18.616,11	-	18.616,11	2.697.447,00
7	10/02/2022	1,01833799	1,83%	49.465,76	-	49.465,76	2.697.447,00
8	10/03/2022	1,01602657	1,60%	43.230,82	-	43.230,82	2.697.447,00
9	10/04/2022	1,02098419	2,10%	56.603,74	-	56.603,74	2.697.447,00
10	10/05/2022	1,01867984	1,87%	50.387,88	-	50.387,88	2.697.447,00
11	10/06/2022	1,02419889	2,42%	65.275,22	-	65.275,22	2.697.447,00
12	10/07/2022	1,02164095	2,16%	58.375,32	-	58.375,32	2.697.447,00
1	10/08/2022	1,02416232	2,42%	65.176,58	32.112,46	97.289,04	2.665.334,54
2	10/09/2022	1,02487194	2,49%	66.292,04	32.112,46	98.404,50	2.633.222,07
3	10/10/2022	1,02258562	2,26%	59.472,95	32.112,46	91.585,42	2.601.109,61
4	10/11/2022	1,02372809	2,37%	61.719,36	32.112,46	93.831,83	2.568.997,14
5	10/12/2022	1,02372809	2,37%	60.957,40	32.112,46	93.069,86	2.536.884,68
6	10/01/2023	1,02372809	2,37%	60.195,43	32.112,46	92.307,89	2.504.772,21
7	10/02/2023	1,02601707	2,60%	65.166,83	32.112,46	97.279,30	2.472.659,75
8	10/03/2023	1,02030420	2,03%	50.205,38	32.112,46	82.317,84	2.440.547,29
9	10/04/2023	1,02258552	2,26%	55.121,03	32.112,46	87.233,49	2.408.434,82
10	10/05/2023	1,02258552	2,26%	54.395,75	32.112,46	86.508,22	2.376.322,36
11	10/06/2023	1,02487194	2,49%	59.103,75	32.112,46	91.216,21	2.344.209,89
12	10/07/2023	1,02258552	2,26%	52.945,20	32.112,46	85.057,66	2.312.097,43
13	10/08/2023	1,02581968	2,58%	59.697,62	32.112,46	91.810,08	2.279.984,96
14	10/09/2023	1,02290118	2,29%	52.214,35	32.112,46	84.326,81	2.247.872,50
15	10/10/2023	1,02238755	2,24%	50.324,36	32.112,46	82.436,82	2.215.760,04

APÊNDICE Nº. 1 - RECONSTITUIÇÃO EXTRATO e APURAÇÃO DO SALDO DEVEDOR							
16	10/11/2023	1,02187327	2,19%	48.465,92	32.112,46	80.578,38	2.183.647,57
17	10/12/2023	1,02021736	2,02%	44.147,59	32.112,46	76.260,05	2.151.535,11
18	10/01/2024	1,01954136	1,95%	42.043,92	32.112,46	74.156,39	2.119.422,64
19	10/02/2024	1,02208752	2,21%	46.812,79	32.112,46	78.925,25	2.087.310,18
20	10/03/2024	1,01674598	1,67%	34.954,05	32.112,46	67.066,52	2.055.197,71
21	10/04/2024	1,01904305	1,90%	39.137,23	32.112,46	71.249,70	2.023.085,25
22	10/05/2024	1,01870242	1,87%	37.836,59	32.112,46	69.949,05	1.990.972,79
23	10/06/2024	1,01742135	1,74%	34.685,43	32.112,46	66.797,90	1.958.860,32
24	10/07/2024	1,01918009	1,92%	37.571,12	32.112,46	69.683,58	1.926.747,86
25	10/08/2024	1,02006060	2,01%	38.651,72	32.112,46	70.764,18	1.894.635,39
26	10/09/2024	1,01830034	1,83%	34.672,47	32.112,46	66.784,94	1.862.522,93
27	10/10/2024	1,01948190	1,95%	36.285,49	32.112,46	68.397,95	1.830.410,46
28	10/11/2024	1,01970296	1,97%	36.064,50	32.112,46	68.176,97	1.798.298,00
29	10/12/2024	1,01768449	1,77%	31.801,98	32.112,46	63.914,45	1.766.185,54
30	10/01/2025	1,02107927	2,11%	37.229,90	32.112,46	69.342,37	1.734.073,07
31	10/02/2025	1,02179268	2,18%	37.790,10	32.112,46	69.902,56	1.701.960,61
32	10/03/2025	1,01959775	1,96%	33.354,60	32.112,46	65.467,06	1.669.848,14
33	10/04/2025	1,02629074	2,63%	43.901,54	32.112,46	76.014,01	1.637.735,68
34	10/05/2025	1,02104681	2,10%	34.469,11	32.112,46	66.581,58	1.605.623,21
	10/05/2025			1.944.818,93	1.091.823,79	3.036.642,71	1.605.623,21
	10/05/2025	Tarifa Pagamento Antecipado (Ano 4):				3,45%	55.394,00
	10/05/2025	Valor para quitação antecipada (Saldo + Tarifa):					1.661.017,22

Passo Fundo, maio de 2025.

Rosani Masrtinelli Michels
 Contadora - CRC/RS 059.331/O-1

APÊNDICE Nº. 2 - VALORES PAGOS ATUALIZADOS

Forma do Cálculo:

Parcelas Atualizadas Individualmente
De 10/01/2022 a 30/04/2025 p/ IPCAIBGE
Pró-Rata Nominal no 1º mês e Pró-Rata Nominal no último mês
IPCAIBGE = Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)

Data	Descrição	Valor da Parcela	Correção (%)	Valor da Correção	Total Atualizado
10/01/2022	PRESTACAO	R\$ 18.616,11	20,634229	R\$ 3.841,29	R\$ 22.457,40
10/02/2022	PRESTACAO	R\$ 49.465,76	19,787458	R\$ 9.788,02	R\$ 59.253,78
10/03/2022	PRESTACAO	R\$ 43.230,82	17,879587	R\$ 7.729,49	R\$ 50.960,31
10/04/2022	PRESTACAO	R\$ 56.603,74	14,846543	R\$ 8.403,70	R\$ 65.007,44
10/05/2022	PRESTACAO	R\$ 50.387,88	13,845830	R\$ 6.976,62	R\$ 57.364,50
10/06/2022	PRESTACAO	R\$ 65.275,22	13,240810	R\$ 8.642,97	R\$ 73.918,19
10/07/2022	PRESTACAO	R\$ 58.375,32	12,936229	R\$ 7.551,56	R\$ 65.926,88
10/08/2022	PRESTACAO	R\$ 97.289,04	13,602917	R\$ 13.234,15	R\$ 110.523,19
10/09/2022	PRESTACAO	R\$ 98.404,50	13,993274	R\$ 13.770,01	R\$ 112.174,51
10/10/2022	PRESTACAO	R\$ 91.585,42	14,030642	R\$ 12.850,02	R\$ 104.435,44
10/11/2022	PRESTACAO	R\$ 93.831,83	13,416073	R\$ 12.588,55	R\$ 106.420,38
10/12/2022	PRESTACAO	R\$ 93.069,86	12,889190	R\$ 11.995,95	R\$ 105.065,81
10/01/2023	PRESTACAO	R\$ 92.307,89	12,222622	R\$ 11.282,44	R\$ 103.590,33
10/02/2023	PRESTACAO	R\$ 97.279,30	11,502751	R\$ 11.189,80	R\$ 108.469,10
10/03/2023	PRESTACAO	R\$ 82.317,84	10,643862	R\$ 8.761,80	R\$ 91.079,64
10/04/2023	PRESTACAO	R\$ 87.233,49	9,888913	R\$ 8.626,44	R\$ 95.859,93
10/05/2023	PRESTACAO	R\$ 86.508,22	9,348785	R\$ 8.087,47	R\$ 94.595,69
10/06/2023	PRESTACAO	R\$ 91.216,21	9,196812	R\$ 8.388,98	R\$ 99.605,19
10/07/2023	PRESTACAO	R\$ 85.057,66	9,219978	R\$ 7.842,30	R\$ 92.899,96
10/08/2023	PRESTACAO	R\$ 91.810,08	9,054342	R\$ 8.312,80	R\$ 100.122,88
10/09/2023	PRESTACAO	R\$ 84.326,81	8,791924	R\$ 7.413,95	R\$ 91.740,76
10/10/2023	PRESTACAO	R\$ 82.436,82	8,518798	R\$ 7.022,63	R\$ 89.459,45
10/11/2023	PRESTACAO	R\$ 80.578,38	8,243534	R\$ 6.642,51	R\$ 87.220,89
10/12/2023	PRESTACAO	R\$ 76.260,05	7,857131	R\$ 5.991,85	R\$ 82.251,90
10/01/2024	PRESTACAO	R\$ 74.156,39	7,299735	R\$ 5.413,22	R\$ 79.569,61
10/02/2024	PRESTACAO	R\$ 78.925,25	6,707563	R\$ 5.293,96	R\$ 84.219,21
10/03/2024	PRESTACAO	R\$ 67.066,52	6,051024	R\$ 4.058,21	R\$ 71.124,73
10/04/2024	PRESTACAO	R\$ 71.249,70	5,810438	R\$ 4.139,92	R\$ 75.389,62
10/05/2024	PRESTACAO	R\$ 69.949,05	5,389441	R\$ 3.769,86	R\$ 73.718,91
10/06/2024	PRESTACAO	R\$ 66.797,90	4,980474	R\$ 3.326,85	R\$ 70.124,75
10/07/2024	PRESTACAO	R\$ 69.683,58	4,711170	R\$ 3.282,91	R\$ 72.966,49
10/08/2024	PRESTACAO	R\$ 70.764,18	4,435612	R\$ 3.138,82	R\$ 73.903,00
10/09/2024	PRESTACAO	R\$ 66.784,94	4,313166	R\$ 2.880,55	R\$ 69.665,49
10/10/2024	PRESTACAO	R\$ 68.397,95	3,824738	R\$ 2.616,04	R\$ 71.013,99
10/11/2024	PRESTACAO	R\$ 68.176,97	3,293227	R\$ 2.245,22	R\$ 70.422,19
10/12/2024	PRESTACAO	R\$ 63.914,45	2,857294	R\$ 1.826,22	R\$ 65.740,67
10/01/2025	PRESTACAO	R\$ 69.342,37	2,431586	R\$ 1.686,12	R\$ 71.028,49
10/02/2025	PRESTACAO	R\$ 69.902,56	1,890158	R\$ 1.321,27	R\$ 71.223,83
10/03/2025	PRESTACAO	R\$ 65.467,06	0,829128	R\$ 542,81	R\$ 66.009,87
10/04/2025	PRESTACAO	R\$ 76.014,01	0,301000	R\$ 228,80	R\$ 76.242,81
*** Totais:		R\$ 2.970.061,13		R\$ 262.706,08	R\$ 3.232.767,21

APÊNDICE Nº. 2 - VALORES PAGOS ATUALIZADOS

Data	Descrição	Valor da Parcela	Correção (%)	Valor da Correção	Total Atualizado
------	-----------	------------------	----------------	-------------------	------------------

Rosani Martinelli Michels - Perita-Contadora

APÊNDICE Nº. 3 - RECONSTITUIÇÃO DO EXTRATO DA APLICAÇÃO COM PROJEÇÃO DE ENCARGOS
PARTIR DE 10.06.2025 E ATÉ 10.07.2029.

A

Financiador:	Banco do Brasil S/A
Financiado:	Município de Caseiros
Data Assinatura: pg 15	17/06/2021
Crédito Fixo:	R\$ 2.697.447,00
Encargos Financeiros:	220,00% da CDI
Tarifas:	
Tarifa de Contratação:	2,00% do valor contratação
(Cláusula Autorização Débito em Conta)	
Tarifa Pagamento Antecipado:	

Ano	Percentual
1	4,50%
2	4,15%
3	3,80%
4	3,45%
5	3,10%
6	2,75%
7	2,40%
8	2,00%

Tarifa de Serviços Bancários:	
Prazo:	12 meses
Carência:	
Pagamento:	84 prestações mensais e sucessivas, e iguais, na forma do SAC
Primeiro Vencimento:	10/08/2022
Último Vencimento:	10/07/2029
Data base:	10/mm

N	Vencimento	Fator Diário (CDI)	Taxa Juros no Período	Juros 220% CDI ANUAL (252d)	Amortização	Prestação	Saldo Devedor
0	17/06/2021	-	-	-	-	-	
	28/12/2021	-	-	-	-	-	2.697.447,00
	10/01/2022	1,00690138	0,69%	18.616,11	-	18.616,11	2.697.447,00
	10/02/2022	1,01833799	1,83%	49.465,76	-	49.465,76	2.697.447,00
	10/03/2022	1,01602657	1,60%	43.230,82	-	43.230,82	2.697.447,00
	10/04/2022	1,02098419	2,10%	56.603,74	-	56.603,74	2.697.447,00
	10/05/2022	1,01867984	1,87%	50.387,88	-	50.387,88	2.697.447,00
	10/06/2022	1,02419889	2,42%	65.275,22	-	65.275,22	2.697.447,00
	10/07/2022	1,02164095	2,16%	58.375,32	-	58.375,32	2.697.447,00
1	10/08/2022	1,02416232	2,42%	65.176,58	32.112,46	97.289,04	2.665.334,54
2	10/09/2022	1,02487194	2,49%	66.292,04	32.112,46	98.404,50	2.633.222,07
3	10/10/2022	1,02258562	2,26%	59.472,95	32.112,46	91.585,42	2.601.109,61
4	10/11/2022	1,02372809	2,37%	61.719,36	32.112,46	93.831,83	2.568.997,14
5	10/12/2022	1,02372809	2,37%	60.957,40	32.112,46	93.069,86	2.536.884,68
6	10/01/2023	1,02372809	2,37%	60.195,43	32.112,46	92.307,89	2.504.772,21
7	10/02/2023	1,02601707	2,60%	65.166,83	32.112,46	97.279,30	2.472.659,75
8	10/03/2023	1,02030420	2,03%	50.205,38	32.112,46	82.317,84	2.440.547,29
9	10/04/2023	1,02258552	2,26%	55.121,03	32.112,46	87.233,49	2.408.434,82
10	10/05/2023	1,02258552	2,26%	54.395,75	32.112,46	86.508,22	2.376.322,36
11	10/06/2023	1,02487194	2,49%	59.103,75	32.112,46	91.216,21	2.344.209,89
12	10/07/2023	1,02258552	2,26%	52.945,20	32.112,46	85.057,66	2.312.097,43
13	10/08/2023	1,02581968	2,58%	59.697,62	32.112,46	91.810,08	2.279.984,96
14	10/09/2023	1,02290118	2,29%	52.214,35	32.112,46	84.326,81	2.247.872,50
15	10/10/2023	1,02238755	2,24%	50.324,36	32.112,46	82.436,82	2.215.760,04
16	10/11/2023	1,02187327	2,19%	48.465,92	32.112,46	80.578,38	2.183.647,57
17	10/12/2023	1,02021736	2,02%	44.147,59	32.112,46	76.260,05	2.151.535,11
18	10/01/2024	1,01954136	1,95%	42.043,92	32.112,46	74.156,39	2.119.422,64
19	10/02/2024	1,02208752	2,21%	46.812,79	32.112,46	78.925,25	2.087.310,18
20	10/03/2024	1,01674598	1,67%	34.954,05	32.112,46	67.066,52	2.055.197,71

N	Vencimento	Fator Diário (CDI)	Taxa Juros no Período	Juros 220% CDI ANUAL (252d)	Amortização	Prestação	Saldo Devedor
21	10/04/2024	1,01904305	1,90%	39.137,23	32.112,46	71.249,70	2.023.085,25
22	10/05/2024	1,01870242	1,87%	37.835,59	32.112,46	69.949,05	1.990.972,79
23	10/06/2024	1,01742135	1,74%	34.685,43	32.112,46	66.797,90	1.958.860,32
24	10/07/2024	1,01918009	1,92%	37.571,12	32.112,46	69.683,58	1.926.747,86
25	10/08/2024	1,02006060	2,01%	38.651,72	32.112,46	70.764,18	1.894.635,39
26	10/09/2024	1,01830034	1,83%	34.672,47	32.112,46	66.784,94	1.862.522,93
27	10/10/2024	1,01948190	1,95%	36.285,49	32.112,46	68.397,95	1.830.410,46
28	10/11/2024	1,01970296	1,97%	36.064,50	32.112,46	68.176,97	1.798.298,00
29	10/12/2024	1,01768449	1,77%	31.801,98	32.112,46	63.914,45	1.766.185,54
30	10/01/2025	1,02107927	2,11%	37.229,90	32.112,46	69.342,37	1.734.073,07
31	10/02/2025	1,02179268	2,18%	37.790,10	32.112,46	69.902,56	1.701.960,61
32	10/03/2025	1,01959775	1,96%	33.354,60	32.112,46	65.467,06	1.669.848,14
33	10/04/2025	1,02629074	2,63%	43.901,54	32.112,46	76.014,01	1.637.735,68
34	10/05/2025	1,02104681	2,10%	34.469,11	32.112,46	66.581,58	1.605.623,21
35	10/06/2025	1,02104681	2,10%	33.793,25	32.112,46	65.905,71	1.573.510,75
36	10/07/2025	1,02104681	2,10%	33.117,38	32.112,46	65.229,85	1.541.398,29
37	10/08/2025	1,02104681	2,10%	32.441,52	32.112,46	64.553,98	1.509.285,82
38	10/09/2025	1,02104681	2,10%	31.765,65	32.112,46	63.878,12	1.477.173,36
39	10/10/2025	1,02104681	2,10%	31.089,79	32.112,46	63.202,25	1.445.060,89
40	10/11/2025	1,02104681	2,10%	30.413,92	32.112,46	62.526,39	1.412.948,43
41	10/12/2025	1,02104681	2,10%	29.738,06	32.112,46	61.850,52	1.380.835,96
42	10/01/2026	1,02104681	2,10%	29.062,19	32.112,46	61.174,66	1.348.723,50
43	10/02/2026	1,02104681	2,10%	28.386,33	32.112,46	60.498,79	1.316.611,04
44	10/03/2026	1,02104681	2,10%	27.710,46	32.112,46	59.822,93	1.284.498,57
45	10/04/2026	1,02104681	2,10%	27.034,60	32.112,46	59.147,06	1.252.386,11
46	10/05/2026	1,02104681	2,10%	26.358,73	32.112,46	58.471,20	1.220.273,64
47	10/06/2026	1,02104681	2,10%	25.682,87	32.112,46	57.795,33	1.188.161,18
48	10/07/2026	1,02104681	2,10%	25.007,00	32.112,46	57.119,47	1.156.048,71
49	10/08/2026	1,02104681	2,10%	24.331,14	32.112,46	56.443,60	1.123.936,25
50	10/09/2026	1,02104681	2,10%	23.655,27	32.112,46	55.767,74	1.091.823,79
51	10/10/2026	1,02104681	2,10%	22.979,41	32.112,46	55.091,87	1.059.711,32
52	10/11/2026	1,02104681	2,10%	22.303,54	32.112,46	54.416,01	1.027.598,86
53	10/12/2026	1,02104681	2,10%	21.627,68	32.112,46	53.740,14	995.486,39
54	10/01/2027	1,02104681	2,10%	20.951,81	32.112,46	53.064,28	963.373,93
55	10/02/2027	1,02104681	2,10%	20.275,95	32.112,46	52.388,41	931.261,46
56	10/03/2027	1,02104681	2,10%	19.600,08	32.112,46	51.712,55	899.149,00
57	10/04/2027	1,02104681	2,10%	18.924,22	32.112,46	51.036,68	867.036,54
58	10/05/2027	1,02104681	2,10%	18.248,35	32.112,46	50.360,82	834.924,07
59	10/06/2027	1,02104681	2,10%	17.572,49	32.112,46	49.684,95	802.811,61
60	10/07/2027	1,02104681	2,10%	16.896,62	32.112,46	49.009,09	770.699,14
61	10/08/2027	1,02104681	2,10%	16.220,76	32.112,46	48.333,22	738.586,68
62	10/09/2027	1,02104681	2,10%	15.544,89	32.112,46	47.657,36	706.474,21
63	10/10/2027	1,02104681	2,10%	14.869,03	32.112,46	46.981,49	674.361,75
64	10/11/2027	1,02104681	2,10%	14.193,16	32.112,46	46.305,63	642.249,29
65	10/12/2027	1,02104681	2,10%	13.517,30	32.112,46	45.629,76	610.136,82
66	10/01/2028	1,02104681	2,10%	12.841,43	32.112,46	44.953,90	578.024,36
67	10/02/2028	1,02104681	2,10%	12.165,57	32.112,46	44.278,03	545.911,89
68	10/03/2028	1,02104681	2,10%	11.489,70	32.112,46	43.602,17	513.799,43
69	10/04/2028	1,02104681	2,10%	10.813,84	32.112,46	42.926,30	481.686,96
70	10/05/2028	1,02104681	2,10%	10.137,97	32.112,46	42.250,44	449.574,50
71	10/06/2028	1,02104681	2,10%	9.462,11	32.112,46	41.574,57	417.462,04
72	10/07/2028	1,02104681	2,10%	8.786,24	32.112,46	40.898,71	385.349,57
73	10/08/2028	1,02104681	2,10%	8.110,38	32.112,46	40.222,84	353.237,11
74	10/09/2028	1,02104681	2,10%	7.434,51	32.112,46	39.546,98	321.124,64
75	10/10/2028	1,02104681	2,10%	6.758,65	32.112,46	38.871,11	289.012,18
76	10/11/2028	1,02104681	2,10%	6.082,78	32.112,46	38.195,25	256.899,71
77	10/12/2028	1,02104681	2,10%	5.406,92	32.112,46	37.519,38	224.787,25

N	Vencimento	Fator Diário (CDI)	Taxa Juros no Período	Juros 220% CDI ANUAL (252d)	Amortização	Prestação	Saldo Devedor
78	10/01/2029	1,02104681	2,10%	4.731,05	32.112,46	36.843,52	192.674,79
79	10/02/2029	1,02104681	2,10%	4.055,19	32.112,46	36.167,65	160.562,32
80	10/03/2029	1,02104681	2,10%	3.379,32	32.112,46	35.491,79	128.449,86
81	10/04/2029	1,02104681	2,10%	2.703,46	32.112,46	34.815,92	96.337,39
82	10/05/2029	1,02104681	2,10%	2.027,59	32.112,46	34.140,06	64.224,93
83	10/06/2029	1,02104681	2,10%	1.351,73	32.112,46	33.464,19	32.112,46
84	10/07/2029	1,02104681	2,10%	675,86	32.112,46	32.788,33	0,00
TOTAL:				2.806.546,72	2.697.447,00	5.503.993,72	0,00

Nota: Cálculo da projeção das prestações com índice de atualização de maio de 2025.

Passo Fundo, maio de 2025.

Rosani Masrtinelli Michels
Contadora - CRC/RS 059.331/O-1

APÊNDICE Nº. 4 - RECONSTITUIÇÃO EXTRATO INVESTIMENTOS FUNDOS - MENSAL E APURAÇÃO DOS RENDIMENTOS NO PERÍODO

Banco: Banco do Brasil S/A
 Conta: Município de Caseiros
 Investimento Fundo: BB RF SD Diferenciad - CNPJ: 02.506.721/0001-01
 Aplicação: 2.697.447,00
 Valor da Cota: 13,54832313
 Quantidade de Cotas 199.098,218585

Data	Aplicação Resgate	Rendimento	Saldo Atual	Valor Cota	Quantidade Cotas	Rentab no mês
30/11/2021			0,00			
28/12/2021	2.697.447,00		2.697.447,00	13,548323130	199.098,218585	
31/12/2021		2.640,08	2.700.087,08	13,561583307		0,7141
31/01/2022		18.767,14	2.718.854,22	13,655844046		0,6950
25/02/2022		19.481,51	2.738.335,73	13,753692797		0,7165
31/03/2022		24.010,90	2.762.346,63	13,874291054		0,8768
29/04/2022		21.170,22	2.783.516,85	13,980621581		0,7663
31/05/2022		27.733,98	2.811.250,83	14,119919542		0,9963
30/06/2022		27.421,71	2.838.672,54	14,257649119		0,9754
29/07/2022		28.212,79	2.866.885,33	14,399351968		0,9938
31/08/2022		32.306,85	2.899.192,18	14,561617862		1,1268
30/09/2022		30.064,28	2.929.256,46	14,712620136		1,0369
31/10/2022		29.014,42	2.958.270,88	14,858349316		0,9905
30/11/2022		28.850,58	2.987.121,46	15,003255573		0,9752
30/12/2022		32.174,05	3.019.295,51	15,164854490		1,0770
31/01/2023		32.587,52	3.051.883,03	15,328530079		1,0793
28/02/2023		27.074,12	3.078.957,15	15,464513787		0,8871
31/03/2023		34.601,82	3.113.558,97	15,638306496		1,1238
28/04/2023		27.012,49	3.140.571,46	15,773980731		0,8675
31/05/2023		34.203,20	3.174.774,66	15,945771293		1,0890
30/06/2023		33.017,46	3.207.792,12	16,111606360		1,0399
31/07/2023		32.898,96	3.240.691,08	16,276846191		1,0255
31/08/2023		35.639,42	3.276.330,50	16,455803990		1,0997
29/09/2023		30.682,87	3.307.013,37	16,609959601		0,9365
31/10/2023		31.226,78	3.338.240,15	16,766800683		0,9442
30/11/2023		29.165,64	3.367.405,79	16,91328940		0,8736
29/12/2023		28.984,27	3.396.390,06	17,05886713		0,8607
31/01/2024		31.401,14	3.427.791,20	17,21658398		0,9245
14/02/2024	(165.590,31)		3.262.200,89		(9.587,051922)	
15/02/2024	(30,00)		3.262.170,89		(1,736195)	
29/02/2024		25.546,04	3.287.716,93	17,34856634	189.509,430468	0,7666
28/03/2024	(9.000,00)		3.278.716,93		(514,681945)	
28/03/2024		26.144,94	3.304.861,87	17,48652753	188.994,748523	0,7952
01/04/2024	(10,00)		3.304.851,87		(0,571649)	
30/04/2024		27.865,88	3.332.717,75	17,63397055	188.994,176874	0,8431
17/05/2024	(105.304,30)		3.227.413,45		(5.944,774023)	
20/05/2024	(27,81)		3.227.385,64		(1,569380)	
31/05/2024		25.913,39	3.253.299,03	17,77294472	183.047,833471	0,7881
28/06/2024		24.436,95	3.277.735,98	17,90644510		0,7511
29/07/2024	(67.243,24)		3.210.492,74		(3.725,831265)	
30/07/2024	(20,00)		3.210.472,74		(1,107753)	
31/07/2024		28.297,37	3.238.770,11	18,06130913	179.320,894453	0,8648
09/08/2024	(14.877,72)		3.223.892,39		(821,567531)	
12/08/2024	(14,05)		3.223.878,34		(0,775572)	
28/08/2024	(141.377,03)		3.082.501,31		(7.768,933940)	
29/08/2024	(40,00)		3.082.461,31		(2,197280)	

Data	Aplicação Resgate	Rendimento	Saldo Atual	Valor Cota	Quantidade Cotas	Rentab no mês
30/08/2024		26.679,36	3.109.140,67	18,21113835	170.727,420130	0,8295
30/09/2024		24.704,40	3.133.845,07	18,35583216		0,7945
17/10/2024	(171.510,65)		2.962.334,42		(9.297,333497)	
18/10/2024	(30,00)		2.962.304,42		(1,625692)	
31/10/2024		27.283,16	2.989.587,58	18,51958769	161.428,460941	0,8920
08/11/2024	(169.866,84)		2.819.720,74		(9.151,045452)	
11/11/2024	(40,00)		2.819.680,74		(2,153961)	
29/11/2024		21.868,46	2.841.549,20	18,66060954	152.275,261528	0,7615
23/12/2024	(184.544,95)		2.657.004,25		(9.827,154366)	
31/12/2024		23.989,60	2.680.993,85	18,82084577	142.448,107162	0,8586
31/01/2025		26.555,55	2.707.549,40	19,00726837		0,9905
04/02/2025	(6.492,87)		2.701.056,53		(341,272961)	
18/02/2025	(6.680,53)		2.694.376,00		(349,491176)	
27/02/2025		24.234,59	2.718.610,59	19,17791723	141.757,343025	0,8978
28/02/2025		1.278,61	2.719.889,20	19,18693693		
31/03/2025		24.996,72	2.744.885,92	19,36327147		0,9190
TOTAL	RENDIMENTOS	1.090.139,22				

Passo Fundo, maio de 2025.

Rosani Masrtinelli Michels

Contadora - CRC/RS 059.331/O-1

QUADRO RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DA APLICAÇÃO				
Banco:	Banco do Brasil S/A			
Conta:	Município de Caseiros			
Investimento Fundo:	BB RF SD Diferenciad - CNPJ: 02.506.721/0001-00			
DATA	APLICAÇÃO/SAQUE	VALOR DA COTA	QUANTIDADE DE COTAS	SALDO DE COTAS
28/12/2021	2.697.447,00	13,54832313	199.098,218585	199.098,218585
14/02/2024	(165.590,31)	17,272286763	(9.587,051922)	189.511,166663
15/02/2024	(30,00)	17,279164250	(1,736195)	189.509,430468
28/03/2024	(9.000,00)	17,486527530	(514,681945)	188.994,748523
01/04/2024	(10,00)	17,486527530	(0,571649)	188.994,176874
17/05/2024	(105.304,30)	17,713759949	(5.944,774023)	183.049,402851
20/05/2024	(27,81)	17,720372845	(1,569380)	183.047,833471
29/07/2024	(67.243,24)	18,047848979	(3.725,831265)	179.322,002206
30/07/2024	(20,00)	18,054561594	(1,107753)	179.320,894453
09/08/2024	(14.877,72)	18,108943510	(821,567531)	178.499,326922
12/08/2024	(14,05)	18,115660874	(0,775572)	178.498,551350
28/08/2024	(141.377,03)	18,197738723	(7.768,933940)	170.729,617410
29/08/2024	(40,00)	18,204326120	(2,197280)	170.727,420130
17/10/2024	(171.510,65)	18,447294598	(9.297,333497)	161.430,086633
18/10/2024	(30,00)	18,453681458	(1,625692)	161.428,460941
08/11/2024	(169.866,84)	18,562561063	(9.151,045452)	152.277,415489
11/11/2024	(40,00)	18,570442529	(2,153961)	152.275,261528
23/12/2024	(184.544,95)	18,779083256	(9.827,154366)	142.448,107162
04/02/2025	(6.492,87)	19,025445161	(341,272961)	142.106,834201
18/02/2025	(6.680,53)	19,115017669	(349,491176)	141.757,343025
15/04/2025	2.760.142,78	19,470898112	141.757,343025	SALDO APLICAÇÃO

Passo Fundo, maio de 2025.

Rosani Masrtinelli Michels

Contadora - CRC/RS 059.331/O-1

APÊNDICE Nº. 5 - ATUALIZAÇÃO APLICAÇÃO RECURSOS

Forma do Cálculo:

Parcelas Atualizadas Individualmente

De 28/12/2021 a 31/03/2025 p/ IPCAIBGE

Pró-Rata Nominal no 1º mês e Pró-Rata Nominal no último mês

IPCAIBGE = Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)

Data	Descrição	Valor da Parcela	Correção (%)	Valor da Correção	Total Atualizado
28/12/2021	Aplicação	R\$ 2.697.447,00	20,418637	R\$ 550.781,91	R\$ 3.248.228,91
14/02/2024	Saque	R\$ -165.620,31	6,129739	R\$ -10.152,09	R\$ -175.772,40
28/03/2024	Saque	R\$ -9.000,00	5,498966	R\$ -494,91	R\$ -9.494,91
01/04/2024	Saque	R\$ -10,00	5,477190	R\$ -0,55	R\$ -10,55
17/05/2024	Saque	R\$ -105.304,30	4,829561	R\$ -5.085,74	R\$ -110.390,04
20/05/2024	Saque	R\$ -27,81	4,782998	R\$ -1,33	R\$ -29,14
09/08/2024	Saque	R\$ -14.877,72	3,987790	R\$ -593,29	R\$ -15.471,01
12/08/2024	Saque	R\$ -14,05	3,989803	R\$ -0,56	R\$ -14,61
28/08/2024	Saque	R\$ -141.377,03	4,000539	R\$ -5.655,84	R\$ -147.032,87
29/08/2024	Saque	R\$ -40,00	4,001210	R\$ -1,60	R\$ -41,60
17/10/2024	Saque	R\$ -171.510,65	3,249994	R\$ -5.574,09	R\$ -177.084,74
18/10/2024	Saque	R\$ -30,00	3,231393	R\$ -0,97	R\$ -30,97
08/11/2024	Saque	R\$ -169.866,84	2,877637	R\$ -4.888,15	R\$ -174.754,99
11/11/2024	Saque	R\$ -40,00	2,837634	R\$ -1,14	R\$ -41,14
23/12/2024	Saque	R\$ -184.544,95	2,194388	R\$ -4.049,63	R\$ -188.594,58
04/02/2025	Saque	R\$ -6.492,87	1,736193	R\$ -112,73	R\$ -6.605,60
18/02/2025	Saque	R\$ -6.680,53	1,077525	R\$ -71,98	R\$ -6.752,51
*** Totais:		R\$ 1.722.009,94		R\$ 514.097,31	R\$ 2.236.107,25

Rosani Martinelli Michels - Perita-Contadora

APÊNDICE Nº 6 - QUADRO COMPARATIVO DE TAXAS

Contrato nº. 40/00060-5		Extrato da Aplicação		Taxa CDI		Taxa Média Mensal	
Data	Taxa Juros no Período	Data	Renda %	Mês	%	Mês	Série: 25442
28/12/2021							
10/01/2022	0,69%	31/12/2021	0,7141	dez/21	0,77	dez/21	1,52
10/02/2022	1,83%	31/01/2022	0,6950	jan/22	0,73	jan/22	1,63
10/03/2022	1,60%	25/02/2022	0,7165	fev/22	0,76	fev/22	1,65
10/04/2022	2,10%	31/03/2022	0,8768	mar/22	0,93	mar/22	1,66
10/05/2022	1,87%	29/04/2022	0,7663	abr/22	0,83	abr/22	1,64
10/06/2022	2,42%	31/05/2022	0,9963	mai/22	1,03	mai/22	1,65
10/07/2022	2,16%	30/06/2022	0,9754	jun/22	1,02	jun/22	1,72
10/08/2022	2,42%	29/07/2022	0,9938	jul/22	1,03	jul/22	1,73
10/09/2022	2,49%	31/08/2022	1,1268	ago/22	1,17	ago/22	1,65
10/10/2022	2,26%	30/09/2022	1,0369	set/22	1,07	set/22	1,68
10/11/2022	2,37%	31/10/2022	0,9905	out/22	1,02	out/22	1,67
10/12/2022	2,37%	30/11/2022	0,9752	nov/22	1,02	nov/22	1,72
10/01/2023	2,37%	30/12/2022	1,0770	dez/22	1,12	dez/22	1,72
10/02/2023	2,60%	31/01/2023	1,0793	jan/23	1,12	jan/23	1,83
10/03/2023	2,03%	28/02/2023	0,8871	fev/23	0,92	fev/23	1,82
10/04/2023	2,26%	31/03/2023	1,1238	mar/23	1,17	mar/23	1,77
10/05/2023	2,26%	28/04/2023	0,8675	abr/23	0,92	abr/23	1,73
10/06/2023	2,49%	31/05/2023	1,0890	mai/23	1,12	mai/23	1,72
10/07/2023	2,26%	30/06/2023	1,0399	jun/23	1,07	jun/23	1,64
10/08/2023	2,58%	31/07/2023	1,0255	jul/23	1,07	jul/23	1,69
10/09/2023	2,29%	31/08/2023	1,0997	ago/23	1,14	ago/23	1,65
10/10/2023	2,24%	29/09/2023	0,9365	set/23	0,97	set/23	1,66
10/11/2023	2,19%	31/10/2023	0,9442	out/23	1,00	out/23	1,61
10/12/2023	2,02%	30/11/2023	0,8736	nov/23	0,92	nov/23	1,59
10/01/2024	1,95%	29/12/2023	0,8607	dez/23	0,89	dez/23	1,52
10/02/2024	2,21%	31/01/2024	0,9245	jan/24	0,97	jan/24	1,6
10/03/2024	1,67%	29/02/2024	0,7666	fev/24	0,80	fev/24	1,55
10/04/2024	1,90%	28/03/2024	0,7952	mar/24	0,83	mar/24	1,47
10/05/2024	1,87%	30/04/2024	0,8431	abr/24	0,89	abr/24	1,51
10/06/2024	1,74%	31/05/2024	0,7881	mai/24	0,83	mai/24	1,48
10/07/2024	1,92%	28/06/2024	0,7511	jun/24	0,79	jun/24	1,51
10/08/2024	2,01%	31/07/2024	0,8648	jul/24	0,91	jul/24	1,56
10/09/2024	1,83%	30/08/2024	0,8295	ago/24	0,87	ago/24	1,58
10/10/2024	1,95%	30/09/2024	0,7945	set/24	0,84	set/24	1,58
10/11/2024	1,97%	31/10/2024	0,8920	out/24	0,93	out/24	1,65
10/12/2024	1,77%	29/11/2024	0,7615	nov/24	0,79	nov/24	1,69
10/01/2025	2,11%	31/12/2024	0,8586	dez/24	0,93	dez/24	1,76
10/02/2025	2,18%	31/01/2025	0,9905	jan/25	1,01	jan/25	1,88
10/03/2025	1,96%	27/02/2025	0,8978	fev/25	0,99	fev/25	1,84
10/04/2025	2,63%	31/03/2025	0,9190	mar/25	0,96	mar/25	1,75
10/05/2025	2,10%			abr/25	1,06		

Passo Fundo, maio de 2025.

Rosani Masrtinelli Michels
Contadora - CRC/RS 059.331/O-1

2.697.447,00 - 84 PARCELAS

32.112,46

**CONTRATO DE FINANCIAMENTO
MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º
40/00060-5, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO
DE CASEIROS, NA FORMA COMO SEGUE:**

O **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Ed. Banco do Brasil, Asa Norte, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/0001-91, por meio de sua agência Ibiraiaras (RS), prefixo 2832-0, localizada na Cidade de Ibiraiaras - RS, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, pelo Sr. Vanderlei Medina Andrade, doravante denominado "**FINANCIADOR**"; e o **MUNICÍPIO DE CASEIROS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Mario Cirino Rodrigues, 249, Centro, CEP 95315-000, Caseiros - RS, inscrito no CNPJ sob o nº 90.483.058/0001-26, doravante denominado "**FINANCIADO**", neste ato representado pelo Prefeito do Município, Excelentíssimo Senhor LEO CESAR TESSARO, ao final assinado;

RESOLVEM celebrar o presente Contrato de Financiamento nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR E OBJETO DO CONTRATO

O **FINANCIADOR** abre ao **FINANCIADO**, por meio deste contrato, e este aceita, um crédito fixo no valor de até R\$ 2.697.447,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), a ser provido com recursos próprios do **FINANCIADOR**, tendo por objeto o financiamento de despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2021) e dos exercícios subsequentes, do Município de Caseiros, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

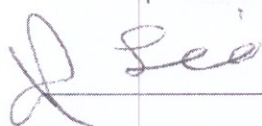
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos deste Contrato se destinam, única e exclusivamente, à aplicação na forma autorizada pela Lei Municipal nº 1.145/2021, de 05/05/2021 o qual faz parte integrante e inseparável deste Contrato para todos os fins de direito.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedada ao **FINANCIADO** a aplicação dos recursos obtidos com o presente financiamento em itens não passíveis de financiamento pela Linha de Crédito do **FINANCIADOR**.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE DESEMBOLSO

Os recursos serão disponibilizados ao **FINANCIADO**, em 01 (uma) parcela, a saber:

- a) até R\$ 2.697.447,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais) até 30/12/2021.



Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00060-5, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE CASEIROS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos serão creditados pelo **FINANCIADOR** na conta corrente de nº 999-7, aberta em nome do **FINANCIADO**, na Agência Ibiraiaras (RS), prefixo 2832-0, no BANCO DO BRASIL, exclusivamente para receber os recursos oriundos do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **FINANCIADO** reconhece como prova, para determinação da dívida resultante deste Contrato, os lançamentos que o **FINANCIADOR** efetuar, sob aviso, os recibos, ordens, transferências que venha a passar ou emitir, os recibos ou comunicações que expedir sobre as quantias creditadas na respectiva conta, indicada no Parágrafo Primeiro desta Cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As datas limites para a realização dos desembolsos disposta nas alíneas do *caput* desta cláusula poderão ser prorrogadas, a critério do **FINANCIADOR**, em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO QUARTO – O saldo remanescente e não desembolsado até a data prevista no Parágrafo Terceiro desta Cláusula poderá ser cancelado pelo **FINANCIADOR**.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES PARA DESEMBOLSO DE RECURSOS

O desembolso de recursos fica sujeito a apresentação dos documentos e cumprimento das condições, pelo **FINANCIADO**, indicados a seguir:

- a) solicitação de desembolso, observado a forma e o conteúdo previstos no modelo de Pedido de Desembolso de Recursos disponibilizado pelo **FINANCIADOR**, com discriminação dos itens em que os recursos serão aplicados, assinado pelo representante legal do **FINANCIADO**;
- b) comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária por meio de consulta ao Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias – CAUC, disponibilizado no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional, ou serviço que o venha a substituir, cuja validade se dará por meio do status “comprovado” nos requisitos listados no grupo “I – Obrigações de Adimplência Financeira”, itens “Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União”, “Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS e no grupo “IV - Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais”, item “Regularidade Previdenciária”. Caso as exigências não sejam comprovadas por meio do CAUC, ou haja descontinuidade ou indisponibilidade do serviço, o **FINANCIADO** deverá comprovar documentalmente sua situação de regularidade, para todo o conjunto de CNPJ de órgãos da administração direta, na forma a ser exigida pelo **FINANCIADOR**;
- c) apresentação, para os investimentos que receberão recursos do desembolso e que sejam obras de construção civil, Licença de Instalação – LI ou de Operação – LO, com base na legislação ambiental brasileira vigente,



Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00060-5, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE CASEIROS.

conforme a respectiva etapa de projeto/ação, ou as dispensas ou manifestações quanto a não sujeição ao licenciamento ambiental dos empreendimentos, expedidas por órgão ambiental competente, em nome do **FINANCIADO** ou entidade e/ou empresa diretamente responsável pela execução das obras ou serviços;

- d) apresentação de declaração da regularidade das obras civis, relacionadas no Pedido de Desembolso de Recursos, conforme modelo disponibilizado pelo **FINANCIADOR**;
- e) apresentação, para o caso de investimentos em atividades que se utilizam de recursos hídricos e que sejam obras de construção civil, da outorga pelo Poder Público dos direitos dos usos de recursos hídricos (Outorga de Água), ou sua dispensa formal emitida por órgão competente.

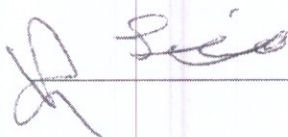
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os desembolsos de recursos ficam condicionados a inexistência de inadimplemento de qualquer natureza em outra(s) operação(ões) junto ao **FINANCIADOR** ou de situação irregular com qualquer das obrigações assumidas por prestações de serviços que o **FINANCIADO** tenha contratado com o **FINANCIADOR**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em se tratando de desembolsos de parcelas posteriores a primeira, conforme indicado no *caput* da **Cláusula Forma de Desembolso**, o **FINANCIADO** deverá ter comprovado a aplicação dos recursos anteriormente desembolsados, na forma da **Cláusula Comprovação de Aplicação de Recursos**, podendo o percentual de comprovação ser flexibilizado, a critério do **FINANCIADOR**, mediante autorização formal.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O **FINANCIADOR** poderá suspender os desembolsos de recursos, por prazo por este indicado, na ocorrência de mudança material ou substancial nas condições de mercado, ou quando o **FINANCIADO**:

- a) prestar ao **FINANCIADOR**, por intermédio de seus agentes públicos, informações incompletas ou alteradas, inclusive por meio de documento público ou particular de qualquer natureza;
- b) deixar de prestar, por meio de seus agentes públicos, informações que, se de conhecimento do **FINANCIADOR**, poderiam alterar seus julgamentos e/ou avaliações; e
- c) aplicar os recursos desembolsados anteriormente em finalidade diversa daquela prevista neste Contrato, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público, para os efeitos da Lei Federal nº 7.492, de 16.06.1986.

PARÁGRAFO QUARTO – O **FINANCIADO** se compromete a manter no Banco do Brasil, os valores não utilizados até o pagamento aos fornecedores das despesas financiadas neste Contrato.



Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00060-5, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE CASEIROS.

CLÁUSULA QUARTA – ENCARGOS FINANCEIROS

Sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado e das quantias devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes a 220,0% (duzentos e vinte pontos percentuais) da taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI). Referidos encargos financeiros serão calculados diariamente, por dias úteis, com base na taxa equivalente diária (ano de 252 dias úteis), e debitados mensalmente na conta vinculada de empréstimo a cada data-base, nas amortizações antecipadas, no vencimento e na liquidação da dívida, devendo ser pagos integralmente a cada data-base, ou no dia útil imediatamente posterior, se aquele não o for, inclusive durante o período de carência de pagamento de capital, nas amortizações antecipadas, no vencimento e na liquidação da dívida. 11C

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fins do disposto neste instrumento, entende-se que: dias úteis são todos os dias, exceto sábados, domingos e feriados bancários nacionais; CDI é a taxa média diária dos certificados de depósitos interbancários, divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); e data-base é o dia correspondente, em cada mês, ao do vencimento final da operação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese do índice legal de remuneração deste contrato (CDI) se tornar inexigível ou entrar em desuso, o índice de remuneração deverá ser substituído pela TMS – Taxa Média Selic, divulgada pelo Banco Central do Brasil e na inexigibilidade deste, o que legalmente vier a substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA – REMUNERAÇÕES, TARIFAS E TRIBUTOS

Além dos encargos financeiros pactuados, será devida pelo **FINANCIADO**:

- a) a tarifa de contratação, de 2,0% (dois por cento) sobre o valor total da operação, descrito no *caput* da **Cláusula Valor e Objeto do Contrato**;
- b) a tarifa de pagamento antecipado referente a liquidação ou amortização antecipada do financiamento, na data da liquidação e/ou amortização, que incidirá sobre o valor do contrato, previsto na **Cláusula Valor e Objeto do Contrato**, de acordo com os percentuais indicados a seguir:

Ano	Percentual
1	4,50%
2	4,15%
3	3,80%
4	3,45%
5	3,10%
6	2,75%
7	2,40%

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00060-5, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE CASEIROS.

8	2,00%
---	-------

- c) a título de remuneração sobre serviços, o valor correspondente às tarifas aplicáveis à operação da espécie, vigentes à época da cobrança, constante da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários – Pessoa Jurídica, que se encontra disponível em qualquer agência do **FINANCIADOR**; e
- d) eventuais tributos, contribuições, encargos e custos adicionais de qualquer natureza, incidentes ou que venham a incidir sobre o crédito aberto por este Contrato, inclusive os decorrentes de alterações nas alíquotas, bases de cálculo ou prazos de recolhimento, obrigando-se a recolhê-los na forma da legislação em vigor ou a reembolsá-los ao **FINANCIADOR**, conforme o caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O **FINANCIADO** autoriza o **FINANCIADOR** a debitar em sua(s) conta(s) corrente(s) indicada(s) na **Cláusula Autorização para Débito em Conta**, as remunerações, tarifas e tributos previstos no *caput* desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor da tarifa de que trata a alínea “a” desta Cláusula será debitada pelo **FINANCIADOR**, na forma prevista na **Cláusula Autorização para Débito em Conta**, em até 10 (dez) dias úteis da data de publicação do extrato deste Contrato ou até a data do primeiro desembolso; o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido das obrigações de que tratam o *caput* desta Cláusula, serão exigidos os encargos, juros, multa e outros acessórios previstos na **Cláusula Inadimplemento** deste Contrato.

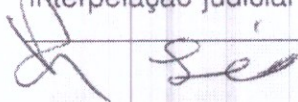
CLÁUSULA SEXTA – FORMA DE PAGAMENTO

Após o período de carência de 12 (doze) meses, o principal da dívida decorrente deste Contrato será pago ao **FINANCIADOR**, em 84 (oitenta e quatro) prestações mensais e sucessivas, e iguais, na forma do Sistema de Amortização Constante – SAC, vencendo-se a primeira prestação em 10 de agosto de 2022 e as demais todo dia 10 de cada mês.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O período de carência se iniciará a partir da data de assinatura deste instrumento contratual, encerrando-se em 10/07/2022, permanecendo inalterado, independente da data de liberação dos recursos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Durante o período de carência permanecerão incidentes e exigíveis todos os encargos financeiros contratados sobre os recursos desembolsados, na forma da **Cláusula Encargos Financeiros**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O presente Contrato vencerá em 10/07/2029, obrigando-se o **FINANCIADO** a pagar todas as responsabilidades dele oriundas, aí compreendidos: principal, comissão, juros, correção monetária, outros acessórios e quaisquer despesas, inclusive tributárias, independentemente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sendo que a quitação da dívida resultante deste



Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00060-5, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE CASEIROS.

Contrato dar-se-á após a liquidação do saldo devedor das parcelas referidas no *caput* desta Cláusula, acrescidos de todos os encargos previstos neste instrumento.

PARÁGRAFO QUARTO – Qualquer recebimento de prestação de amortização de principal ou encargos fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância e não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste Contrato, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultante da mora, imputando-se o pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

PARÁGRAFO QUINTO – Todo vencimento de prestação de amortização de principal e/ou encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e iniciando-se, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

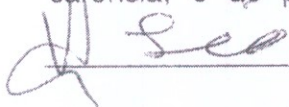
PARÁGRAFO SEXTO – Na hipótese de, na data do vencimento de qualquer prestação do principal e/ou encargos, não existir saldo suficiente na conta corrente do **FINANCIADO** mencionada na **Cláusula Autorização para Débito em Conta** para o pagamento do montante contratualmente exigível, poderá o **FINANCIADOR** debitar o saldo específico então disponível, como pagamento parcial do aludido montante, e aplicar os encargos de inadimplemento previstos na **Cláusula Inadimplemento** sobre os valores faltantes que, juntamente com tais acréscimos, continuarão exigíveis e realizáveis.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Na hipótese de pagamento parcial das prestações, as quantias recebidas para crédito do **FINANCIADO** serão imputadas ao pagamento das verbas a seguir discriminadas, obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

PARÁGRAFO OITAVO – O **FINANCIADO** poderá amortizar ou liquidar, antecipadamente o saldo devedor resultante deste Contrato, mediante aviso formal, aceite do **FINANCIADOR** e o pagamento de tarifa prevista na **Cláusula Remunerações, Tarifas e Tributos**.

CLÁUSULA SÉTIMA – AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA

O **FINANCIADO** autoriza, neste ato, o **FINANCIADOR**, em caráter irrevogável e irretratável, a debitar em sua conta corrente de nº 5.918-8 mantida na agência 2832-0, os montantes necessários ao pagamento de cada prestação de principal e/ou encargos, nos respectivos vencimentos, inclusive os previstos durante o período de carência, e ao pagamento final da dívida, na forma da **Cláusula Forma de**



Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00060-5, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE CASEIROS.

Pagamento, bem como, ao pagamento das comissões, remunerações, tarifas, tributos e demais verbas previstas na **Cláusula Remunerações, Tarifas e Tributos**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A autorização contida no *caput* desta Cláusula independe de qualquer outra providência ou condição, ficando a cargo do **FINANCIADO** observar as fases atinentes à execução orçamentária da despesa pública, nos termos da Lei 4.320/64.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **FINANCIADO** se compromete, neste ato, a manter a conta corrente, citada nesta cláusula, na situação de ativa, até o encerramento dos compromissos assumidos com este Contrato e sua total liquidação.

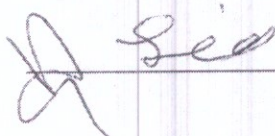
PARÁGRAFO TERCEIRO – O **FINANCIADOR**, por meio de solicitação formal do **FINANCIADO**, poderá autorizar a alteração do número da conta corrente prevista neste *caput*.

CLÁUSULA OITAVA – COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

A sistemática a ser adotada para efeitos de comprovação da aplicação do crédito obedecerá ao que segue:

- a) o **FINANCIADO** deverá apresentar ao **FINANCIADOR**, em periodicidade igual ou inferior a 180 (cento e oitenta) dias, até a comprovação integral dos valores desembolsados, Relatório de Desempenho e seus Anexos, na forma de modelo a ser fornecido pelo **FINANCIADOR**, relacionando as ações objeto do presente financiamento que receberam recursos juntamente com a documentação comprobatória referente ao pagamento das despesas de capital e suas referidas quitações financeiras, e as regularidades dos empreendimentos, ficando sujeita a análise e aceitação do **FINANCIADOR**;
- b) apresentação de declaração da regularidade das obras civis, relacionadas no Pedido de Desembolso de Recursos e objeto da comprovação de aplicação de recursos, conforme modelo disponibilizado pelo **FINANCIADOR**;
- c) o prazo para comprovação da aplicação integral dos recursos deste Contrato é de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data do último desembolso; podendo ser prorrogado em virtude de fatores alheios à vontade do **FINANCIADO**, e desde que solicitado formalmente pelo **FINANCIADO** e aceito pelo **FINANCIADOR**, com as devidas justificativas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O **FINANCIADOR** poderá acatar a documentação de comprovação de aplicação de recursos de forma digital, digitalizada ou eletrônica, desde que o processo de digitalização seja realizado com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil, na forma da Lei nº 12.682, de 09.07.2012.



Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00060-5, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE CASEIROS.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão aceitos comprovantes de despesas integralmente executadas (empenhadas, liquidadas e pagas) em período anterior a formalização deste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O **FINANCIADO** assume o compromisso de manter arquivado, até o vencimento deste Contrato, todas as notas fiscais, faturas, recibos, notas de empenho, notas de liquidação e outros documentos decorrentes das operações de prestação de serviços e de compra e venda de bens realizados com os recursos deste Contrato e entregar cópias autenticadas, por agente público do próprio **FINANCIADO**, ao **FINANCIADOR** no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, quando por este solicitado.

CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

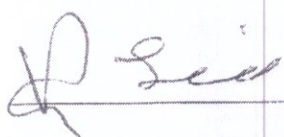
O **FINANCIADO** obriga-se a cumprir o disposto na legislação federal, estadual e municipal (nas localidades onde as intervenções serão financiadas com os recursos deste Contrato) referente à Política Nacional do Meio Ambiente, adotando, durante o prazo de vigência deste, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos causados ao meio ambiente, à segurança e à medicina do trabalho, que possam vir a serem causados em decorrência da execução das ações financiadas, objeto deste Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – O **FINANCIADO** será o único e exclusivo responsável por todos e quaisquer impactos, danos, prejuízos e/ou perdas ao meio ambiente, à saúde e à segurança dos trabalhadores, e/ou a terceiros afetados pelas ações financiadas, decorrentes de atos, fatos e omissões praticados pelo **FINANCIADO**, por meio de seus agentes públicos e/ou contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA – INADIMPLEMENTO

Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos, nos termos da Resolução 4.882, de 23/12/2020, do Conselho Monetário Nacional:

- a) encargos financeiros contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste instrumento de crédito;
- b) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor inadimplido;
- c) multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida.



Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00060-5, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE CASEIROS.

- d) multa de 2% (dois por cento) calculada sobre o saldo devedor em aberto, e exigida imediatamente após a verificação e em razão dos seguintes atos: (i) descumprimento de qualquer obrigação não pecuniária, que não seja remediada em até 15 (quinze) dias úteis contados da verificação do descumprimento, e/ou (ii) incompletude, desde que dolosa ou culposa, incorreção, inveracidade ou alteração de declarações e garantias prestadas pelo **FINANCIADO** neste **CONTRATO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os encargos financeiros contratados para o período de normalidade e os juros moratórios previstos nas alíneas “a” e “b” retro serão calculados, por dia de atraso, e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da dívida, juntamente com as amortizações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.

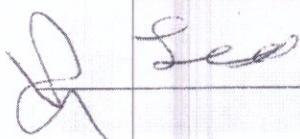
PARÁGRAFO SEGUNDO – Para os empréstimos/financiamentos contratados até 31/08/2017, será exigida comissão de permanência à taxa de mercado do dia do pagamento, nos termos da Resolução 1.129, de 15/05/86, do Conselho Monetário Nacional, em substituição aos encargos de normalidade pactuados. Referida comissão de permanência será calculada diariamente, debitada e exigida nos pagamentos parciais e na liquidação do saldo devedor inadimplido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Sem prejuízo dos encargos anteriormente previstos, o devedor responderá por prejuízos a que sua mora der causa, nos termos do artigo 395 do código Civil, inclusive despesas de cobrança e honorários advocatícios quando devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VENCIMENTO ANTECIPADO

Poderá o **FINANCIADOR** considerar vencidas antecipadamente, de pleno direito, todas as parcelas ainda vincendas, relativas aos desembolsos efetivamente realizados, assumidas neste Contrato e exigir o total da dívida delas resultante, independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, na(s) seguinte(s) hipótese(s), se o **FINANCIADO**:

- a) não pagar pontualmente quaisquer das prestações previstas neste Contrato, inclusive os juros durante o período de carência, ou não dispuser de saldo suficiente na(s) conta(s) corrente(s) citada(s) na **Cláusula Autorização de Débito em Conta**, nas datas dos seus respectivos vencimentos, para que o **FINANCIADOR** promova os lançamentos contábeis destinados às suas devidas liquidações, conforme expressamente previsto na **Cláusula Forma de Pagamento**;
- b) não comprovar a aplicação dos recursos conforme previsto na **Cláusula Comprovação de Aplicação de Recursos**;
- c) aplicar os recursos liberados em finalidade diversa daquela definida na **Cláusula Valor e Objeto do Contrato**;



Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00060-5, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE CASEIROS.

- d) em caso de eventos que afetem a capacidade operacional, legal ou financeira do **FINANCIADO** ou que possam causar prejuízo à imagem do **FINANCIADOR** no contexto da sociedade e do Sistema Financeiro Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO – em caso de vencimento antecipado será aplicada, na data da liquidação, a tarifa de pagamento antecipado, na forma prevista na **Cláusula Remunerações, Tarifas e Tributos**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL – SCR

O **FINANCIADO** declara-se ciente de que foi comunicado que:

- a) os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por ele (s) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;
- b) o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;
- c) poderá(ão) ter acesso aos dados constantes em seu (s) nome (s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);
- d) os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;
- e) a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em seu nome, na qualidade de responsável por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

As obrigações assumidas neste Contrato poderão ser objeto de execução específica por iniciativa do **FINANCIADOR**, na forma do Código de Processo Civil Brasileiro, sem que isso signifique renúncia a qualquer outra ação ou providência, judicial ou não, que objetive resguardar direitos decorrentes deste Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica o **FINANCIADOR** autorizado, a qualquer tempo a ceder, transferir ou dar em penhor o crédito deste Contrato, bem como ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.



Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00060-5, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE CASEIROS.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica facultado ao **FINANCIADOR** mencionar, em qualquer divulgação, que fizer sobre suas atividades, a colaboração financeira concedida por meio deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O **FINANCIADO** não poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, quaisquer de seus direitos e obrigações previstos no presente Contrato sem o prévio consentimento do **FINANCIADOR**.

PARÁGRAFO QUARTO – Fica expressamente acordado entre o **FINANCIADO** e o **FINANCIADOR** que todos e quaisquer custos, despesas, encargos, emolumentos e tributos (incluindo quaisquer impostos, taxas e/ou contribuições devidos), relacionados à celebração, registro ou execução e acompanhamento do presente contrato, da garantia nele prevista ou de qualquer alteração do mesmo serão de responsabilidade e correrão por conta do **FINANCIADO**, mesmo na hipótese de cancelamento parcial ou total do crédito aberto.

PARÁGRAFO QUINTO – O **FINANCIADO** declara conhecer e compromete-se a respeitar o Código de Ética, as Normas de Conduta, o Programa de Integridade e a Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção do Banco do Brasil, disponíveis na Internet, no endereço: <http://www.bb.com.br>.

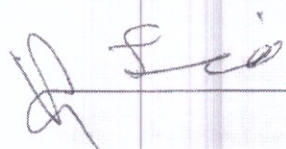
PARÁGRAFO SEXTO – O **FINANCIADO** autoriza o **FINANCIADOR**, na forma do art. 1º, §3º, inc. V, da Lei Complementar nº 105, de 2001, a informar, aos órgãos de controle e fiscalização das partes, por quaisquer meios, a identidade do **FINANCIADO**, valor, encargos contratuais, cronogramas de concessão e amortização e estado de cumprimento das obrigações contratuais relativas a este contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Toda e qualquer notificação ou comunicação trocada entre o **FINANCIADO** e o **FINANCIADOR**, relativamente a este Contrato, deverá ser feita por escrito e entregue via correio ou portador nos respectivos locais de relacionamento; ou por meio dos canais digitais indicados pelas partes.

PARÁGRAFO OITAVO – O **FINANCIADO** se obriga a comunicar a alteração de seu endereço para fins de recebimento das notificações e demais correspondências encaminhadas pelo **FINANCIADOR**, sob pena de se reputar válida as notificações encaminhadas para o endereço constante no presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

FINANCIADO e **FINANCIADOR** elegem o foro da Comarca cidade de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, como competente para decidir judicialmente qualquer questão referente a este Contrato.

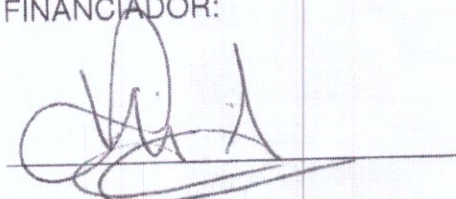


**Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE
CRÉDITO N.º 40/00060-5, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A.
E O MUNICÍPIO DE CASEIROS.**

E por assim estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Contrato em caráter irrevogável e irretratável, em 3 (três) vias de igual teor e conteúdo para um só efeito perante as duas testemunhas adiante assinadas.

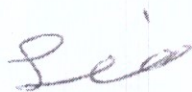
Município de Caseiros (RS), 17 de junho de 2021.

FINANCIADOR:



BANCO DO BRASIL S.A.

FINANCIADO:



MUNICÍPIO DE CASEIROS

TESTEMUNHAS:

De: Guilherme Bersagui Diehl <diehl@bb.com.br> em nome de 3798 - CARTEIRA
5069 - ESC SETOR PUBLICO RS <municipios.rs13@bb.com.br>
Enviado em: terça-feira, 6 de maio de 2025 09:16
Para: tesouraria@pmcaseiros.com.br
Assunto: Extrato operação de crédito

#interna

Bom dia, conforme solicitado.

Agencia : 3798 ESC SETOR PUBLICO RS (RS)
0040/00060-5

Operacao:

Variacao:

Mutuuario: MUNICIPIO DE CASEIROS
001

Saldo da Variacao: 1.637.735,82

D Posiciona em: 10 / 01 / 2025 Selecione a variacao

(+): 001

Dt.Lcto. Dt.Vlrz.

Historico

Valor

Saldo

SALDO

ANTERIOR		1766.185,66 D	
- 10.01.2025	JRS-ESCAI		37.229,90
D			
- 10.01.2025	CAP-AMORTIZACAO		32.112,46
C			
- 10.01.2025	JRS-RECEBIDOS		37.229,90
C 1734.073,20 D			
- 10.02.2025	JRS-ESCAI		37.790,11
D			
- 10.02.2025	CAP-AMORTIZACAO		32.112,46
C			
- 10.02.2025	JRS-RECEBIDOS		37.790,11
C 1701.960,74 D			
- 10.03.2025	JRS-ESCAI		33.354,60
D			
- 10.03.2025	CAP-AMORTIZACAO		32.112,46
C			
- 10.03.2025	JRS-RECEBIDOS		33.354,60
C 1669.848,28 D			
- 10.04.2025	JRS-ESCAI		43.901,55
D			
- 10.04.2025	CAP-AMORTIZACAO		32.112,46
C			
- 10.04.2025	JRS-RECEBIDOS		43.901,55
C 1637.735,82 D			

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G338271201976792021
27/02/2025 12:07:45

ANEXO 3

Cliente - Conta atual

Agência 2832-0
Conta corrente 999-7 PM CASEIROS PEM
Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/06/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/12/2021	28/12/2021	0000	14021	677 Empréstimo	4.000.060	2.697.447,00 C	
28/12/2021	28/12/2021	0000	00000	345 BB RF Sim SD Diferenciad	942	2.697.447,00 D	0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 SALDO			0,00 C

ANEXO 2

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH236374 DANIEL CIRINO VIEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G338271201976792028
27/02/2025 12:10:18

Cliente - Conta atual

Agência 2832-0
Conta corrente 999-7 PM CASEIROS PEM
Período do extrato 02 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/02/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH236374 DANIEL CIRINO VIEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G338271201976792030
27/02/2025 12:10:33

Cliente - Conta atual

Agência 2832-0
Conta corrente 999-7 PM CASEIROS PEM
Período do extrato 04 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/04/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH236374 DANIEL CIRINO VIEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

G338271201976792032
27/02/2025 12:10:41



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2832-0
Conta corrente 999-7 PM CASEIROS PEM
Período do extrato 06 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/06/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH236374 DANIEL CIRINO VIEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G338271201976792034
27/02/2025 12:10:52

Cliente - Conta atual

Agência 2832-0
Conta corrente 999-7 PM CASEIROS PEM
Período do extrato 08 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/08/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH236374 DANIEL CIRINO VIEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

G338271201976792036
27/02/2025 12:11:03



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2832-0
Conta corrente 999-7 PM CASEIROS PEM
Período do extrato 10 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/10/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH236374 DANIEL CIRINO VIEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G338271201976792038
27/02/2025 12:11:15

Cliente - Conta atual

Agência 2832-0
Conta corrente 999-7 PM CASEIROS PEM
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH236374 DANIEL CIRINO VIEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

G338271201976792040
27/02/2025 12:11:29



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2832-0
Conta corrente 999-7 PM CASEIROS PEM
Período do extrato 02 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/02/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH236374 DANIEL CIRINO VIEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G338271201976792042
27/02/2025 12:11:37

Cliente - Conta atual

Agência 2832-0
Conta corrente 999-7 PM CASEIROS PEM
Período do extrato 04 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/04/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH236374 DANIEL CIRINO VIEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

G338271201976792044
27/02/2025 12:11:45



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2832-0
Conta corrente 999-7 PM CASEIROS PEM
Período do extrato 06 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/06/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH236374 DANIEL CIRINO VIEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados



G338271201976792048
27/02/2025 12:12:05

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2832-0
Conta corrente 999-7 PM CASEIROS PEM
Período do extrato 10 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/10/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH236374 DANIEL CIRINO VIEIRA.

☐ Visualizar Plx agrupados



Extrato conta corrente

G338271201976792051
27/02/2025 12:12:15

Cliente - Conta atual

Agência 2832-0
Conta corrente 999-7 PM CASEIROS PEM
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH236374 DANIEL CIRINO VIEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

G338271201976792053
27/02/2025 12:12:26



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2832-0
Conta corrente 999-7 PM CASEIROS PEM
Período do extrato 02 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
14/02/2024	14/02/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	21.401	4.553,74 D	
				14/02 16:24 PREFEITURA MUNICIPAL DE CA			
14/02/2024	14/02/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	21.402	1.241,93 D	
				14/02 16:24 PREFEITURA MUNICIPAL DE CA			
14/02/2024	14/02/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	21.403	159.794,64 D	
				14/02 16:24 Construtora Mulitemense L			
14/02/2024	14/02/2024	0000	00000	855 BB RF Sim SD Diferenciad	942	165.590,31 C	0,00 C
15/02/2024	15/02/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	860.461.200.106.117	30,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 14/02/2024			
15/02/2024	15/02/2024	0000	00000	855 BB RF Sim SD Diferenciad	942	30,00 C	0,00 C
29/02/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH236374 DANIEL CIRINO VIEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

G338271201976792055
27/02/2025 12:12:37



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2832-0
Conta corrente 999-7 PM CASEIROS PEM
Período do extrato 04 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/03/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/04/2024	01/04/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	840.921.100.325.314	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 28/03/2024			
01/04/2024	01/04/2024	0000	00000	855 BB RF Sim SD Diferenciad	942	10,00 C	0,00 C
30/04/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH236374 DANIEL CIRINO VIEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

G338271201976792057
27/02/2025 12:12:50



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2832-0
Conta corrente 999-7 PM CASEIROS PEM
Período do extrato 06 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/06/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH236374 DANIEL CIRINO VIEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

G338271201976792046
27/02/2025 12:11:55



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2832-0
Conta corrente 999-7 PM CASEIROS PEM
Período do extrato 08 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/08/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH236374 DANIEL CIRINO VIEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

G338271201976792069
27/02/2025 12:13:03



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2832-0
Conta corrente 999-7 PM CASEIROS PEM
Período do extrato 08 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
							0,00 C
30/07/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			
09/08/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	80.901	14.468,58 D	
				09/08 14:58 Construtora Mulitemense L			
09/08/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	80.902	409,14 D	
				09/08 14:58 PREFEITURA MUNICIPAL DE CA			
09/08/2024		0000	00000	855 BB RF Sim SD Diferenciad	942	14.877,72 C	0,00 C
				BB RF Simples SD Diferenciado			
12/08/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	812.251.200.148.229	14,05 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 09/08/2024			
12/08/2024		0000	00000	855 BB RF Sim SD Diferenciad	942	14,05 C	0,00 C
				BB RF Simples SD Diferenciado			
28/08/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	82.801	22.040,74 D	
				28/08 15:16 Construtora Mulitemense L			
28/08/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	82.802	31.456,38 D	
				28/08 15:16 Construtora Mulitemense L			
28/08/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	82.803	3.887,87 D	
				28/08 15:16 PREFEITURA MUNICIPAL DE CA			
28/08/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	82.804	83.992,04 D	
				28/08 15:16 Construtora Mulitemense L			
28/08/2024		0000	00000	855 BB RF Sim SD Diferenciad	942	141.377,03 C	0,00 C
				BB RF Simples SD Diferenciado			
29/08/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	892.421.200.100.349	40,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 28/08/2024			
29/08/2024		0000	00000	855 BB RF Sim SD Diferenciad	942	40,00 C	0,00 C
				BB RF Simples SD Diferenciado			
31/08/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH236374 DANIEL CIRINO VIEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

G338271201976792060
27/02/2025 12:13:12



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2832-0
Conta corrente 999-7 PM CASEIROS PEM
Período do extrato 09 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/08/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/09/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: JH236374 DANIEL CIRINO VIEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

G338271201976792062
27/02/2025 12:13:25



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2832-0
Conta corrente 999-7 PM CASEIROS PEM
Período do extrato 11 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/10/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/11/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.801	127.400,13 D	
				08/11 14:50 Construtora Berlam Ltda Ep			
08/11/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.802	2.123,34 D	
				08/11 14:50 PREFEITURA MUNICIPAL DE CA			
08/11/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.803	4.671,34 D	
				08/11 14:50 PREFEITURA MUNICIPAL DE CA			
08/11/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.804	35.672,03 D	
				08/11 14:50 Construtora Berlam Ltda Ep			
08/11/2024		0000	00000	855 BB RF Sim SD Diferenciad	942	169.866,84 C	0,00 C
				BB RF Simples SD Diferenciado			
11/11/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	813.161.200.152.370	40,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 08/11/2024			
11/11/2024		0000	00000	855 BB RF Sim SD Diferenciad	942	40,00 C	0,00 C
				BB RF Simples SD Diferenciado			
30/11/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH236374 DANIEL CIRINO VIEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

G338271201976792064
27/02/2025 12:13:38



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2832-0
Conta corrente 999-7 PM CASEIROS PEM
Período do extrato 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 SALDO			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: JH236374 DANIEL CIRINO VIEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

G331151401354570011
15/04/2025 14:05:43



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2832-0
Conta corrente 999-7 PM CASEIROS PEM
Período do extrato 03 / 2025

Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
	balancete movimento						0,00 C
18/02/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			
07/03/2025		0000	14397	821 Pix - Recebido	71.151.278.181.362	22,76 C	22,76 C
				07/03 11:51 90483058000126 PM CASEIROS			
31/03/2025		0000	00000	999 S A L D O			22,76 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH236374 DANIEL CIRINO VIEIRA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2832-0
Conta 999-7 PM CASEIROS PEM
Mês/ano referência JANEIRO/2022

BB RF SD Diferenciad - CNPJ: 2.506.721/0001-01

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	2.700.087,08			199.098,218585		
31/01/2022	SALDO ATUAL	2.718.854,22			199.098,218585		199.098,218585

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.700.087,08
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	18.767,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	18.767,14
SALDO ATUAL =	2.718.854,22

Valor da Cota

31/12/2021	13,561583307
31/01/2022	13,655844046

Rentabilidade

No mês	0,6950
No ano	0,6950
Últimos 12 meses	4,6495

Transação efetuada com sucesso por: JH236374 DANIEL CIRINO VIEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2832-0
Conta 999-7 PM CASEIROS PEM
Mês/ano referência MARCO/2022

BB RF SD Diferenciad - CNPJ: 2.506.721/0001-01

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
25/02/2022	SALDO ANTERIOR	2.738.335,73			199.098,218585		
31/03/2022	SALDO ATUAL	2.762.346,63			199.098,218585		199.098,218585

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.738.335,73
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	24.010,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	24.010,90
SALDO ATUAL =	2.762.346,63

Valor da Cota

25/02/2022	13,753692797
31/03/2022	13,874291054

Rentabilidade

No mês	0,8768
No ano	2,3058
Últimos 12 meses	6,0677

Transação efetuada com sucesso por: JH236374 DANIEL CIRINO VIEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338271201976792070
27/02/2025 12:15:36

Cliente

Agência 2832-0
Conta 999-7 PM CASEIROS PEM
Mês/ano referência MAIO/2022

BB RF SD Diferenciad - CNPJ: 2.506.721/0001-01

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/04/2022	SALDO ANTERIOR	2.783.516,85			199,098,218585		
31/05/2022	SALDO ATUAL	2.811.250,83			199,098,218585		199,098,218585

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.783.516,85
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	27.733,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	27.733,98
SALDO ATUAL =	2.811.250,83

Valor da Cota

29/04/2022	13,980621581
31/05/2022	14,119919542

Rentabilidade

No mês	0,9963
No ano	4,1170
Últimos 12 meses	7,5404

Transação efetuada com sucesso por: JH236374 DANIEL CIRINO VIEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2832-0
Conta 999-7 PM CASEIROS PEM
Mês/ano referência JULHO/2022

BB RF SD Diferenciad - CNPJ: 2.506.721/0001-01

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2022	SALDO ANTERIOR	2.838.672,54			199.098,218585		
29/07/2022	SALDO ATUAL	2.866.885,33			199.098,218585		199.098,218585

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.838.672,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	28.212,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	28.212,79
SALDO ATUAL =	2.866.885,33

Valor da Cota

30/06/2022	14,257649119
29/07/2022	14,399351968

Rentabilidade

No mês	0,9938
No ano	6,1775
Últimos 12 meses	8,9191

Transação efetuada com sucesso por: JH236374 DANIEL CIRINO VIEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338271201976792074
27/02/2025 12:16:36

Cliente

Agência 2832-0
Conta 999-7 PM CASEIROS PEM
Mês/ano referência SETEMBRO/2022

BB RF SD Diferenciad - CNPJ: 2.506.721/0001-01

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2022	SALDO ANTERIOR	2.899.192,18			199.098,218585		
30/09/2022	SALDO ATUAL	2.929.256,46			199.098,218585		199.098,218585

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.899.192,18
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	30.064,28
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	30.064,28
SALDO ATUAL =	2.929.256,46

Valor da Cota

31/08/2022	14,561617862
30/09/2022	14,712620136

Rentabilidade

No mês	1,0369
No ano	8,4874
Últimos 12 meses	10,4377

Transação efetuada com sucesso por: JH236374 DANIEL CIRINO VIEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338271201976792076
27/02/2025 12:17:00

Cliente

Agência 2832-0
Conta 999-7 PM CASEIROS PEM
Mês/ano referência NOVEMBRO/2022

BB RF SD Diferenciad - CNPJ: 2.506.721/0001-01

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2022	SALDO ANTERIOR	2.958.270,88			199.098,218585		
30/11/2022	SALDO ATUAL	2.987.121,46			199.098,218585		199.098,218585

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.958.270,88
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	28.850,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	28.850,58
SALDO ATUAL =	2.987.121,46

Valor da Cota

31/10/2022	14,858349316
30/11/2022	15,003255573

Rentabilidade

No mês	0,9752
No ano	10,6305
Últimos 12 meses	11,4206

Transação efetuada com sucesso por: JH236374 DANIEL CIRINO VIEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Ciente

Agência 2832-0
Conta 999-7 PM CASEIROS PEM
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF SD Diferenciad - CNPJ: 2.506.721/0001-01

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	3.019.295,51			199.098,218585		
31/01/2023	SALDO ATUAL	3.051.883,03			199.098,218585		199.098,218585

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.019.295,51
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	32.587,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	32.587,52
SALDO ATUAL =	3.051.883,03

Valor da Cota

30/12/2022	15,164854490
31/01/2023	15,328530079

Rentabilidade

No mês	1,0793
No ano	1,0793
Últimos 12 meses	12,2488

Transação efetuada com sucesso por: JH236374 DANIEL CIRINO VIEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2832-0
Conta 999-7 PM CASEIROS PEM
Mês/ano referência MARCO/2023

BB RF SD Diferenciad - CNPJ: 2.506.721/0001-01

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2023	SALDO ANTERIOR	3.078.957,15			199.098,218585		
31/03/2023	SALDO ATUAL	3.113.558,97			199.098,218585		199.098,218585

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.078.957,15
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	34.601,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	34.601,82
SALDO ATUAL =	3.113.558,97

Valor da Cota

28/02/2023	15,464513787
31/03/2023	15,638306496

Rentabilidade

No mês	1,1238
No ano	3,1220
Últimos 12 meses	12,7142

Transação efetuada com sucesso por: JH236374 DANIEL CIRINO VIEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338271201976792083
27/02/2025 12:18:34

Cliente

Agência 2832-0
Conta 999-7 PM CASEIROS PEM
Mês/ano referência MAIO/2023

BB RF SD Diferenciad - CNPJ: 2.506.721/0001-01

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/04/2023	SALDO ANTERIOR	3.140.571,46			199.098,218585		
31/05/2023	SALDO ATUAL	3.174.774,66			199.098,218585		199.098,218585

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.140.571,46
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	34.203,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	34.203,20
SALDO ATUAL =	3.174.774,66

Valor da Cota

28/04/2023	15,773980731
31/05/2023	15,945771293

Rentabilidade

No mês	1,0890
No ano	5,1495
Últimos 12 meses	12,9310

Transação efetuada com sucesso por: JH236374 DANIEL CIRINO VIEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2832-0
Conta 999-7 PM CASEIROS PEM
Mês/ano referência JULHO/2023

BB RF SD Diferenciad - CNPJ: 2.506.721/0001-01

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2023	SALDO ANTERIOR	3.207.792,12			199.098,218585		
31/07/2023	SALDO ATUAL	3.240.691,08			199.098,218585		199.098,218585

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.207.792,12
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	32.898,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	32.898,96
SALDO ATUAL =	3.240.691,08

Valor da Cota

30/06/2023	16,111606316
31/07/2023	16,276846191

Rentabilidade

No mês	1,0255
No ano	7,3326
Últimos 12 meses	13,0387

Transação efetuada com sucesso por: JH236374 DANIEL CIRINO VIEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2832-0
Conta 999-7 PM CASEIROS PEM
Mês/ano referência SETEMBRO/2023

BB RF SD Diferenciad - CNPJ: 2.506.721/0001-01

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2023	SALDO ANTERIOR	3.276.330,50			199.098,218585		
29/09/2023	SALDO ATUAL	3.307.013,37			199.098,218585		199.098,218585

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.276.330,50
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	30.682,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	30.682,87
SALDO ATUAL =	3.307.013,37

Valor da Cota

31/08/2023	16,455850399
29/09/2023	16,609959601

Rentabilidade

No mês	0,9365
No ano	9,5293
Últimos 12 meses	12,8959

Transação efetuada com sucesso por: JH236374 DANIEL CIRINO VIEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338271201976792090
27/02/2025 12:20:03

Cliente

Agência 2832-0
Conta 999-7 PM CASEIROS PEM
Mês/ano referência NOVENBRO/2023

BB RF SD Diferenciad - CNPJ: 2.506.721/0001-01

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2023	SALDO ANTERIOR	3.338.240,15			199.098,218585		
30/11/2023	SALDO ATUAL	3.367.405,79			199.098,218585		199.098,218585

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.338.240,15
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	29.165,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	29.165,64
SALDO ATUAL =	3.367.405,79

Valor da Cota

31/10/2023	16,766800683
30/11/2023	16,913289404

Rentabilidade

No mês	0,8736
No ano	11,5295
Últimos 12 meses	12,7307

Transação efetuada com sucesso por: JH236374 DANIEL CIRINO VIEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338271201976792092
27/02/2025 12:20:24

Cliente

Agência 2832-0
Conta 999-7 PM CASEIROS PEM
Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF SD Diferenciad - CNPJ: 2.506.721/0001-01

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	3.396.390,06			199.098,218585		
31/01/2024	SALDO ATUAL	3.427.791,20			199.098,218585		199.098,218585

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.396.390,06
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	31.401,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	31.401,14
SALDO ATUAL =	3.427.791,20

Valor da Cota

29/12/2023	17,058867131
31/01/2024	17,216583975

Rentabilidade

No mês	0,9245
No ano	0,9245
Últimos 12 meses	12,3172

Transação efetuada com sucesso por: JH236374 DANIEL CIRINO VIEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338271201976792094
27/02/2025 12:20:53

Cliente

Agência 2832-0
Conta 999-7 PM CASEIROS PEM
Mês/ano referência MARCO/2024

BB RF SD Diferenciad - CNPJ: 2.506.721/0001-01

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/02/2024	SALDO ANTERIOR	3.287.716,93			189.509,430468		
28/03/2024	RESGATE	9.000,00			514,681945	17,486527530	188.994,748523
	Aplicação 28/12/2021	9.000,00			514,681945		
28/03/2024	SALDO ATUAL	3.304.861,87			188.994,748523		188.994,748523

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.287.716,93
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	9.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	26.144,94
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	26.144,94
SALDO ATUAL =	3.304.861,87

Valor da Cota

29/02/2024	17,348566342
28/03/2024	17,486527530

Rentabilidade

No mês	0,7952
No ano	2,5069
Últimos 12 meses	11,8185

Transação efetuada com sucesso por: JH236374 DANIEL CIRINO VIEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338271201976792096
27/02/2025 12:21:19

Cliente

Agência 2832-0
Conta 999-7 PM CASEIROS PEM
Mês/ano referência MAIO/2024

BB RF SD Diferenciad - CNPJ: 2.506.721/0001-01

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
		188.994,176874					
30/04/2024	SALDO ANTERIOR	3.332.717,75			5.944,774023	17,713759949	183.049,402851
17/05/2024	RESGATE	105.304,30			5.944,774023		
	Aplicação 28/12/2021	105.304,30			1,569380	17,720372845	183.047,833471
20/05/2024	RESGATE	27,81			1,569380		
	Aplicação 28/12/2021	27,81			183.047,833471		183.047,833471
31/05/2024	SALDO ATUAL	3.253.299,03					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.332.717,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	105.332,11
RENDIMENTO BRUTO (+)	25.913,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	25.913,39
SALDO ATUAL =	3.253.299,03

Valor da Cota

30/04/2024	17,633970549
31/05/2024	17,772944721

Rentabilidade

No mês	0,7881
No ano	4,1859
Últimos 12 meses	11,4586

Transação efetuada com sucesso por: JH236374 DANIEL CIRINO VIEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338271201976792099
27/02/2025 12:21:53

Cliente

Agência 2832-0
Conta 999-7 PM CASEIROS PEM
Mês/ano referência JUNHO/2024

BB RF SD Diferenciad - CNPJ: 2.506.721/0001-01

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2024	SALDO ANTERIOR	3.253.299,03			183.047,833471		
28/06/2024	SALDO ATUAL	3.277.735,98			183.047,833471		183.047,833471

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.253.299,03
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	24.436,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	24.436,95
SALDO ATUAL =	3.277.735,98

Valor da Cota

31/05/2024	17,772944721
28/06/2024	17,906445096

Rentabilidade

No mês	0,7511
No ano	4,9685
Últimos 12 meses	11,1400

Transação efetuada com sucesso por: JH236374 DANIEL CIRINO VIEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338271201976792102
27/02/2025 12:22:29

Cliente

Agência 2832-0
Conta 999-7 PM CASEIROS PEM
Mês/ano referência AGOSTO/2024

BB RF SD Diferenciad - CNPJ: 2.506.721/0001-01

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2024	SALDO ANTERIOR	3.238.770,11			179.320,894453		
09/08/2024	RESGATE	14.877,72			821,567531	18,108943510	178.499,326922
	Aplicação 28/12/2021	14.877,72			821,567531		
12/08/2024	RESGATE	14,05			0,775572	18,115660874	178.498,551350
	Aplicação 28/12/2021	14,05			0,775572		
28/08/2024	RESGATE	141.377,03			7.768,933940	18,197738723	170.729,617410
	Aplicação 28/12/2021	141.377,03			7.768,933940		
29/08/2024	RESGATE	40,00			2,197280	18,204326120	170.727,420130
	Aplicação 28/12/2021	40,00			2,197280		
30/08/2024	SALDO ATUAL	3.109.140,67			170.727,420130		170.727,420130

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.238.770,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	156.308,80
RENDIMENTO BRUTO (+)	26.679,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	26.679,36
SALDO ATUAL =	3.109.140,67

Valor da Cota

31/07/2024	18,061309134
30/08/2024	18,211138345

Rentabilidade

No mês	0,8295
No ano	6,7546
Últimos 12 meses	10,6666

Transação efetuada com sucesso por: JH236374 DANIEL CIRINO VIEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338271201976792104
27/02/2025 12:22:55

Cliente

Agência 2832-0
Conta 999-7 PM CASEIROS PEM
Mês/ano referência OUTUBRO/2024

BB RF SD Diferenciad - CNPJ: 2.506.721/0001-01

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2024	SALDO ANTERIOR	3.133.845,07			170.727,420130		
17/10/2024	RESGATE	171.510,65			9.297,333497	18,447294598	161.430,086633
	Aplicação 28/12/2021	171.510,65			9.297,333497		
18/10/2024	RESGATE	30,00			1,625692	18,453681458	161.428,460941
	Aplicação 28/12/2021	30,00			1,625692		
31/10/2024	SALDO ATUAL	2.989.587,58			161.428,460941		161.428,460941

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.133.845,07
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	171.540,65
RENDIMENTO BRUTO (+)	27.283,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	27.283,16
SALDO ATUAL =	2.989.587,58

Valor da Cota

30/09/2024	18,355839216
31/10/2024	18,519581769

Rentabilidade

No mês	0,8920
No ano	8,5627
Últimos 12 meses	10,4538

Transação efetuada com sucesso por: JH236374 DANIEL CIRINO VIEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338271201976792107
27/02/2025 12:23:24

Cliente

Agência 2832-0
Conta 999-7 PM CASEIROS PEM
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF SD Diferenciad - CNPJ: 2.506.721/0001-01

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	2.841.549,20			152.275,261528		
23/12/2024	RESGATE	184.544,95			9.827,154366	18,779083256	142.448,107162
	Aplicação 28/12/2021	184.544,95			9.827,154366		
31/12/2024	SALDO ATUAL	2.680.993,85			142.448,107162		142.448,107162

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.841.549,20
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	184.544,95
RENDIMENTO BRUTO (+)	23.989,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	23.989,60
SALDO ATUAL =	2.680.993,85

Valor da Cota

29/11/2024	18,660609535
31/12/2024	18,820845769

Rentabilidade

No mês	0,8586
No ano	10,3288
Últimos 12 meses	10,3288

Transação efetuada com sucesso por: JH236374 DANIEL CIRINO VIEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338271201976792109
27/02/2025 12:23:40

Cliente

Agência 2832-0
Conta 999-7 PM CASEIROS PEM
Mês/ano referência FEVEREIRO/2025

BB RF SD Diferenciad - CNPJ: 2.506.721/0001-01

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2025	SALDO ANTERIOR	2.707.549,40			142.448,107162		
04/02/2025	RESGATE	6.492,87			341,272961	19,025445161	142.106,834201
	Aplicação 28/12/2021	6.492,87			341,272961		
18/02/2025	RESGATE	6.680,53			349,491176	19,115017669	141.757,343025
	Aplicação 28/12/2021	6.680,53			349,491176		
27/02/2025	SALDO ATUAL	2.718.610,59			141.757,343025		141.757,343025

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.707.549,40
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	13.173,40
RENDIMENTO BRUTO (+)	24.234,59
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	24.234,59
SALDO ATUAL =	2.718.610,59

Disponível p/ Resg =	2.718.610,59
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
28/12/2021	909.283.228	2.697.447,00	199.098,218585	141.757,343025

Valor da Cota

31/01/2025	19,007268366
27/02/2025	19,177917232

Rentabilidade

No mês	0,8978
No ano	1,8972
Últimos 12 meses	10,6342

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 27/02/2025 - Cota: 19,177917232

Transação efetuada com sucesso por: JH236374 DANIEL CIRINO VIEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331151401354570014
15/04/2025 14:06:39

Cliente

Agência 2832-0
Conta 999-7 PM CASEIROS PEM
Mês/ano referência ABRIL/2025

BB RF SD Diferenciad - CNPJ: 2.506.721/0001-01

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2025	SALDO ANTERIOR	2.744.885,92			141.757,343025		
15/04/2025	SALDO ATUAL	2.760.142,78			141.757,343025		141.757,343025

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.744.885,92
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	15.256,86
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15.256,86
SALDO ATUAL =	2.760.142,78

Disponível p/ Resg =	2.760.142,78
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
28/12/2021	909.283.228	2.697.447,00	199.098,218585	141.757,343025

Valor da Cota

31/03/2025	19,363271465
15/04/2025	19,470898112

Rentabilidade

No mês	0,5558
No ano	3,4538
Últimos 12 meses	10,8819

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 15/04/2025 - Cota: 19,470898112

Transação efetuada com sucesso por: JH236374 DANIEL CIRINO VIEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fonte	BCB-DSTAT
-------	-----------

Visualizar gráfico